



BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

1

Processo Nº:	00020601.2025.0007 - SEMAD
Modalidade:	DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 011 /2025
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Anexos:	DFD Nº. 005/2025

ANDAMENTO

[illegible]



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 05/2025

Identificação da Requisitante: Anselmo Silva Matos	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável: Anselmo Silva Matos	Cargo/Função: Secretário Municipal
E-mail e telefone: (092) 99128-5166	

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

O presente DFD tem por objeto a **solicitação de contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de atender as demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Beruri e suas respectivas secretarias, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Os materiais permanentes a serem adquiridos são indispensáveis para o funcionamento adequado das atividades realizadas pelas secretarias, viabilizando desde o suporte logístico até a execução de programas e projetos destinados ao atendimento da população local.

A aquisição de material permanente visa suprir lacunas de infraestrutura e equipamentos necessários para a modernização e execução eficiente das atividades cotidianas das secretarias municipais, esses materiais são fundamentais para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e obras públicas.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	

OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	<u>x</u>
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

A estimativa do quantitativo consta no Termo de Referência, anexo a este documento.

De acordo:

Beruri/AM 03 de janeiro de 2025.



Anselmo Silva Matos
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 007/2025-GPMB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE/GERENCIADOR

Identificação da Requisitante: Anselmo Silva Matos	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável: Anselmo Silva Matos	Cargo/Função: Secretário Municipal
E-mail e telefone: (092) 99128-5166	

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021 dispõe que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

(...)

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

(...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

(...)

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, por meio de suas diversas secretarias, necessita da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material permanente. Os materiais a serem fornecidos serão utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de manutenção dos serviços públicos prestados à população.

A contratação visa atender às demandas específicas da Prefeitura e de suas secretarias, incluindo, mas não se limitando a móveis, equipamentos, utensílios e outros bens permanentes necessários para o adequado funcionamento das unidades administrativas e de serviços.

Esses materiais são essenciais para garantir o bom andamento das atividades municipais e a continuidade dos serviços públicos, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela administração pública.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme especificações técnicas detalhadas, com garantia de qualidade, prazo de entrega compatível com a urgência dos serviços, e de acordo com as normas da Lei nº 14.133/21, que estabelece diretrizes claras para as contratações públicas, visando à transparência, eficiência e melhor aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Capacidade Técnica e Jurídica da Empresa:

- A empresa contratada deverá comprovar a experiência anterior na execução de fornecimento de materiais permanentes similares aos que serão requisitados, por meio de atestados de capacidade técnica ou outros documentos que comprovem a aptidão para fornecer os bens solicitados.
- Deverá apresentar a regularidade fiscal e trabalhista, comprovando sua situação perante os órgãos competentes (Certidão de Débitos Tributários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, etc.).
- Registro atualizado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

4.2. Qualidade e Especificação dos Materiais:

- Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no edital e garantir que sejam de boa qualidade, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos para o uso público.
- A empresa deverá fornecer os materiais de acordo com as marcas, modelos, materiais e características estabelecidas no contrato, sempre buscando oferecer o melhor custo-benefício e durabilidade.

4.3. Prazo de Entrega:

- A empresa deverá se comprometer a entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos no edital e no contrato. Caso o fornecimento seja de forma parcelada, deverá ser especificado o cronograma de entrega dos materiais.

- O cumprimento dos prazos de entrega será fiscalizado pela Prefeitura, que poderá aplicar penalidades em caso de atraso injustificado.

4.4. Garantia dos Produtos:

- A empresa deverá fornecer garantia dos materiais fornecidos, com o compromisso de substituição ou reparação de itens que apresentem defeitos ou falhas de fabricação dentro do prazo de garantia estipulado.

4.5. Conformidade com a Legislação e Normas Técnicas:

- Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com todas as normas legais e técnicas exigidas pela legislação brasileira, como normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras aplicáveis ao tipo de material.
- A empresa deverá cumprir todos os requisitos da Lei nº 14.133/21, incluindo a formalização do processo licitatório e a observância das normas de transparência, publicidade e eficiência na execução do contrato.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta visa atender de forma eficaz e eficiente as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias com o fornecimento de material permanente adequado, que abrange equipamentos, móveis, utensílios e outros bens duráveis necessários para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

A contratação de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir a qualidade e a conformidade dos materiais com as especificações exigidas, promovendo a continuidade dos serviços públicos com o uso de bens permanentes que atendam às exigências de durabilidade, segurança e desempenho.

5.2. Componentes da Solução:

5.2.1. Fornecimento de Material Permanente: A empresa contratada fornecerá materiais permanentes conforme especificado no edital, incluindo, mas não se limitando a móveis de escritório, equipamentos de informática, utensílios para uso administrativo e outros materiais

essenciais para o funcionamento das secretarias municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura de Beruri.

5.2.2. Qualidade e Conformidade: Todos os materiais fornecidos deverão ser de alta qualidade, com garantia de durabilidade e resistência, obedecendo às normas técnicas aplicáveis (como as da ABNT) e atendendo aos critérios de desempenho exigidos para o uso público. A empresa deverá garantir que os itens entregues sejam novos, sem defeitos ou danos, e com as especificações exigidas.

5.2.3. Prazos e Condições de Entrega: A solução contempla o fornecimento de materiais de forma escalonada, conforme as necessidades das secretarias, com prazos de entrega definidos e acordados. A empresa contratada deverá fornecer um cronograma de entrega, garantindo que os materiais sejam entregues no tempo e nas condições acordadas, minimizando o impacto sobre as atividades da Prefeitura.

5.2.4. Gestão e Monitoramento: A Prefeitura de Beruri, por meio de seus responsáveis técnicos, realizará o acompanhamento contínuo do fornecimento, a fim de assegurar que os materiais entregues estejam de acordo com o que foi acordado. A gestão eficaz do processo garantirá a entrega dentro dos prazos e a qualidade exigida, além de permitir a rápida resolução de possíveis imprevistos.

5.2.5. Garantia e Suporte: A empresa fornecerá uma garantia mínima para os materiais fornecidos, oferecendo suporte técnico em caso de falhas ou problemas nos itens entregues. Caso algum item apresente defeito, a empresa deverá providenciar a substituição ou reparação dentro do período de garantia, sem custos adicionais para a Prefeitura.

5.2.6. Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A solução também inclui a observância de práticas ambientais sustentáveis no fornecimento dos materiais, com a destinação adequada dos resíduos gerados. A empresa deverá adotar processos que minimizem o impacto ambiental, favorecendo o uso de materiais recicláveis ou ecologicamente corretos sempre que possível.

5.3. Benefícios da Solução:

5.3.1. Eficiência e Economia: A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material permanente resultará em melhores preços de mercado, devido à experiência e capacidade de negociação da empresa contratada, além de garantir a entrega de materiais de qualidade sem onerar excessivamente os cofres públicos.

5.3.2. Qualidade nos Serviços Públicos: O fornecimento adequado de materiais permanentes contribuirá para a melhoria da infraestrutura da Prefeitura de Beruri, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e, conseqüentemente, serviços de melhor qualidade para a população.

5.3.3. Cumprimento da Legislação: A solução proposta segue rigorosamente os parâmetros da Lei nº 14.133/21, garantindo a legalidade e a transparência do processo licitatório e contratual, além de assegurar a correta utilização dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades dos materiais permanentes a serem adquiridos são baseadas nas necessidades atuais da Prefeitura Municipal de Beruri e de suas secretarias, levando em consideração o uso médio de cada item ao longo de 90 dias. A quantidade de cada material foi calculada com base nas demandas internas, volume de trabalho das secretarias e vida útil esperada dos bens.

7. DA PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC

Não há no Plano Anual de Contratação elaborado para ser executado em 2024. Noutro giro, **a elaboração do PAC pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal é obrigatória a partir de 2025, e sua execução a partir do ano subsequente (2026)**, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB e alterações posteriores.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

[...]

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, por se tratar de evento de Capacitação, contratado por inexigibilidade de licitação, não se justifica o parcelamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Aperfeiçoamento da Infraestrutura Administrativa:

- Garantir que todas as secretarias e departamentos da Prefeitura de Beruri tenham acesso a materiais permanentes adequados, como móveis de escritório, equipamentos de informática e utensílios, que atendam às necessidades operacionais diárias.
- Melhorar a organização e a funcionalidade dos espaços de trabalho, facilitando as atividades internas e proporcionando um ambiente mais eficiente e profissional para os servidores municipais.

9.2. Otimização da Qualidade no Atendimento ao Público:

- Aumentar a capacidade de atendimento ao público, proporcionando aos servidores equipamentos de qualidade que permitam um atendimento

mais rápido e eficaz, impactando positivamente na prestação de serviços à população.

- Reduzir o tempo de espera e aumentar a precisão no atendimento devido à modernização dos recursos e materiais.

9.3.Redução de Custos Operacionais:

- Minimizar os custos com manutenção e reposição de materiais através da aquisição de produtos de qualidade, duráveis e com garantia, evitando quebras frequentes ou a necessidade de reposição constante.
- A otimização do uso de recursos públicos, com a aquisição de materiais que atendam a padrões de qualidade, resultando em economia a longo prazo.

9.4.Cumprimento das Normas e Regulamentações:

- Garantir que todos os materiais adquiridos atendam às normas técnicas e de segurança exigidas pela legislação brasileira, como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais regulamentos aplicáveis.
- Assegurar que a contratação siga rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, garantindo legalidade, transparência e competitividade no processo licitatório.

9.5.Eficiência na Gestão de Materiais e Patrimônio Público:

- Promover uma gestão mais eficiente do patrimônio público, com a inclusão de novos materiais de alta qualidade que possam ser monitorados e gerenciados adequadamente.
- Implementar um controle eficaz sobre os bens adquiridos, possibilitando o rastreamento e monitoramento contínuo da utilização dos materiais no município.

9.6.Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

- Incentivar a sustentabilidade no fornecimento de materiais, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis e que ofereçam produtos que contribuam para a redução do impacto ambiental.
- Integrar a responsabilidade social e ambiental nas aquisições de materiais, com a utilização de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental.

9.7. Atendimento às Necessidades de Expansão e Crescimento Municipal:

- Prover a Prefeitura com recursos adequados para atender ao crescimento das demandas internas, como a expansão de atividades e a criação de novas unidades administrativas ou serviços públicos.
- Assegurar que a Prefeitura de Beruri esteja preparada para se adaptar a novas necessidades, com materiais que suportem o aumento de volume de trabalho e expansão dos serviços.

9.8. Transparência e Boa Governança:

- Garantir a transparência no processo de contratação e no uso dos recursos públicos, proporcionando acesso público e monitoramento da execução contratual.
- Promover a boa governança, com a correta aplicação dos recursos públicos para a aquisição de materiais essenciais, fortalecendo a confiança da população nos processos administrativos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da contratação e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Definição das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, garantindo que atendam às necessidades das secretarias municipais.
- Elaboração do Termo de Referência detalhado, incluindo justificativa, requisitos técnicos, prazos de entrega e critérios de avaliação das propostas.

10.1. Condução do Processo Licitatório

- Formação da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, conforme modalidade adotada, para garantir a condução do processo de forma legal e imparcial.
- Recebimento, análise e julgamento das propostas, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos, financeiros e legais.

- Adjudicação do certame e homologação da empresa vencedora, conforme critérios estabelecidos no edital.

10.2. Execução da Contratação e Fiscalização

- Assinatura do contrato e emissão da nota de empenho para formalizar a aquisição dos materiais.
- Acompanhamento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado, garantindo conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- Designação de servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para verificar o cumprimento das condições pactuadas, incluindo garantia e suporte técnico.

Com a adoção dessas providências, espera-se assegurar uma aquisição eficiente, transparente e alinhada com os interesses da administração pública e da população de Beruri.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes em andamento neste órgão, que venham fazer correlação com o objeto pretendido nesta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais de um processo licitatório para aquisição de material permanente dependem dos tipos de materiais adquiridos, da cadeia produtiva envolvida e da destinação final dos produtos. Alguns dos impactos que podem ser considerados incluem:

1. Extração de Recursos Naturais

- **Desmatamento e perda de biodiversidade:** Se os materiais forem feitos de madeira ou derivados, pode haver impactos na vegetação nativa.

- **Exploração mineral:** Metais, plásticos e vidros exigem extração de minérios e petróleo, o que pode causar degradação do solo e poluição hídrica.

2. Produção e Transporte

- **Emissões de gases do efeito estufa:** A fabricação de produtos e o transporte geram CO₂ e outros poluentes.

- **Consumo de energia e água:** Processos industriais utilizam grandes quantidades de energia e água, impactando recursos hídricos e energéticos.

3. Uso e Manutenção

- **Consumo energético:** Equipamentos eletrônicos, ar-condicionados e eletrodomésticos podem ter alto consumo de energia, impactando a matriz elétrica.

- **Geração de resíduos perigosos:** Pilhas, baterias e outros componentes eletrônicos contêm metais pesados que podem contaminar o solo e a água.

4. Descarte e Fim de Vida Útil

- **Acúmulo de resíduos sólidos:** Se não houver reciclagem ou descarte adequado, os materiais podem contribuir para a poluição ambiental.

- **Dificuldade de reciclagem:** Produtos com plásticos mistos, metais pesados ou componentes eletrônicos podem ter processos complexos de reaproveitamento.

Medidas Mitigadoras

- **Escolha de materiais sustentáveis** (madeira certificada, plásticos biodegradáveis, produtos recicláveis).

- **Compra de produtos com certificações ambientais** (como selo Procel para eletrônicos de baixo consumo).

- **Políticas de descarte correto e reciclagem** para equipamentos e materiais obsoletos.

Se o processo licitatório incluir exigências ambientais, como critérios de sustentabilidade, pode minimizar significativamente esses impactos.

13. ANÁLISE DE RISCO

13.1. Risco de Atraso na Entrega dos Materiais

- **Descrição:** Existe a possibilidade de a empresa contratada não cumprir os prazos de entrega estabelecidos, seja por problemas logísticos, falhas na produção ou falta de estoque.
- **Consequências:** Atrasos podem comprometer o funcionamento das secretarias e serviços municipais, prejudicando o atendimento ao público e a execução das atividades administrativas.
- **Mitigação:**
 - Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades claras por descumprimento de prazos.
 - Acompanhamento regular do cronograma de entregas.
 - Exigir uma previsão de entrega detalhada no início do contrato e estabelecer a possibilidade de rescisão ou multa em caso de atrasos frequentes.

13.2. Risco de Não Conformidade com as Especificações Técnicas

- **Descrição:** Os materiais entregues podem não atender às especificações e normas exigidas no edital ou contrato, afetando a qualidade do serviço público.
- **Consequências:** Materiais inadequados podem gerar retrabalho, custos extras com reposição ou manutenção, e prejudicar a funcionalidade das secretarias e órgãos municipais.
- **Mitigação:**
 - Definir de forma clara e detalhada as especificações técnicas no edital, com critérios rigorosos para aceitação de materiais.
 - Realizar inspeção técnica detalhada no recebimento dos materiais para garantir a conformidade.
 - Garantir que a empresa fornecedora ofereça garantia e suporte técnico para troca ou reparação de materiais com defeito.

13.3. Risco de Falência ou Inadimplência da Empresa Contratada

- **Descrição:** Existe a possibilidade de a empresa contratada enfrentar dificuldades financeiras, o que pode comprometer a entrega dos materiais ou levar ao descumprimento de suas obrigações contratuais.
- **Consequências:** A falência ou inadimplência pode resultar em interrupções no fornecimento, afetando o andamento das atividades da Prefeitura e prejudicando o cumprimento das metas de atendimento à população.
- **Mitigação:**
 - Solicitar garantias financeiras, como fiança bancária ou seguro de cumprimento contratual.
 - Realizar uma análise rigorosa da saúde financeira e histórico da empresa durante o processo licitatório.
 - Estabelecer cláusulas de rescisão e penalidades claras em caso de inadimplemento.

13.4. Risco de Alterações no Mercado ou Aumento de Custos

- **Descrição:** Flutuações no mercado podem levar a aumentos inesperados nos preços dos materiais ou escassez de fornecedores, impactando o custo total do contrato.
- **Consequências:** Aumento de custos pode prejudicar o orçamento da Prefeitura, afetando outros projetos e serviços.
- **Mitigação:**
 - Incluir cláusulas contratuais que tratem do reajuste de preços de acordo com índices oficiais (como o IPCA) para evitar o impacto de variações abruptas de custo.
 - Buscar fornecedores com histórico estável e uma rede de abastecimento confiável.
 - Realizar uma pesquisa de mercado abrangente antes de definir as estimativas de custo e as quantidades necessárias.

13.5. Risco de Falta de Capacitação ou Treinamento dos Servidores

- **Descrição:** A chegada de novos materiais pode exigir capacitação adicional para os servidores municipais, especialmente no caso de equipamentos mais especializados ou com novas tecnologias.

- **Consequências:** A falta de treinamento adequado pode resultar em baixa utilização dos materiais ou no uso incorreto, prejudicando a eficiência do serviço público.
- **Mitigação:**
 - Incluir no contrato a obrigatoriedade de treinamento para os servidores municipais no uso de materiais ou equipamentos fornecidos, caso necessário.
 - Planejar e alocar recursos para capacitação durante a execução do contrato.

13.6. Risco de Problemas Logísticos e Transporte

- **Descrição:** A logística de transporte e entrega pode ser comprometida por fatores como problemas com transportadoras, dificuldades no acesso a locais de entrega ou danos durante o transporte.
- **Consequências:** Materiais podem ser danificados, ou as entregas podem não ser feitas conforme o cronograma, afetando a operação da Prefeitura.
- **Mitigação:**
 - Exigir da empresa contratada a comprovação de capacidade logística e a escolha de transportadoras qualificadas.
 - Inspeccionar os materiais no momento da entrega para garantir que não haja danos.
 - Estabelecer no contrato a responsabilidade da empresa fornecedora por eventuais danos ocorridos durante o transporte.

13.7. Risco de Insatisfação da População

- **Descrição:** Caso os materiais fornecidos não atendam às expectativas da população, em termos de qualidade ou tempo de resposta, pode haver insatisfação com os serviços públicos.
- **Consequências:** A insatisfação da população pode afetar a imagem da Prefeitura e a confiança da comunidade nas ações do governo local.
- **Mitigação:**
 - Garantir um processo de seleção rigoroso para garantir a qualidade dos materiais e a eficiência do serviço contratado.

- Realizar a comunicação eficaz com a população sobre as melhorias que estão sendo feitas e o impacto positivo esperado dos novos materiais.

13.8. Risco de Não Conformidade com Normas Ambientais

- **Descrição:** Os materiais adquiridos podem não atender aos requisitos ambientais ou regulamentações sobre descarte de resíduos.
- **Consequências:** Não conformidade pode gerar multas e comprometer o compromisso da Prefeitura com práticas ambientais responsáveis.
- **Mitigação:**
 - Exigir que os fornecedores comprovem conformidade com as regulamentações ambientais pertinentes.
 - Definir no contrato a responsabilidade pela destinação adequada de resíduos ou materiais fora de uso.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025.



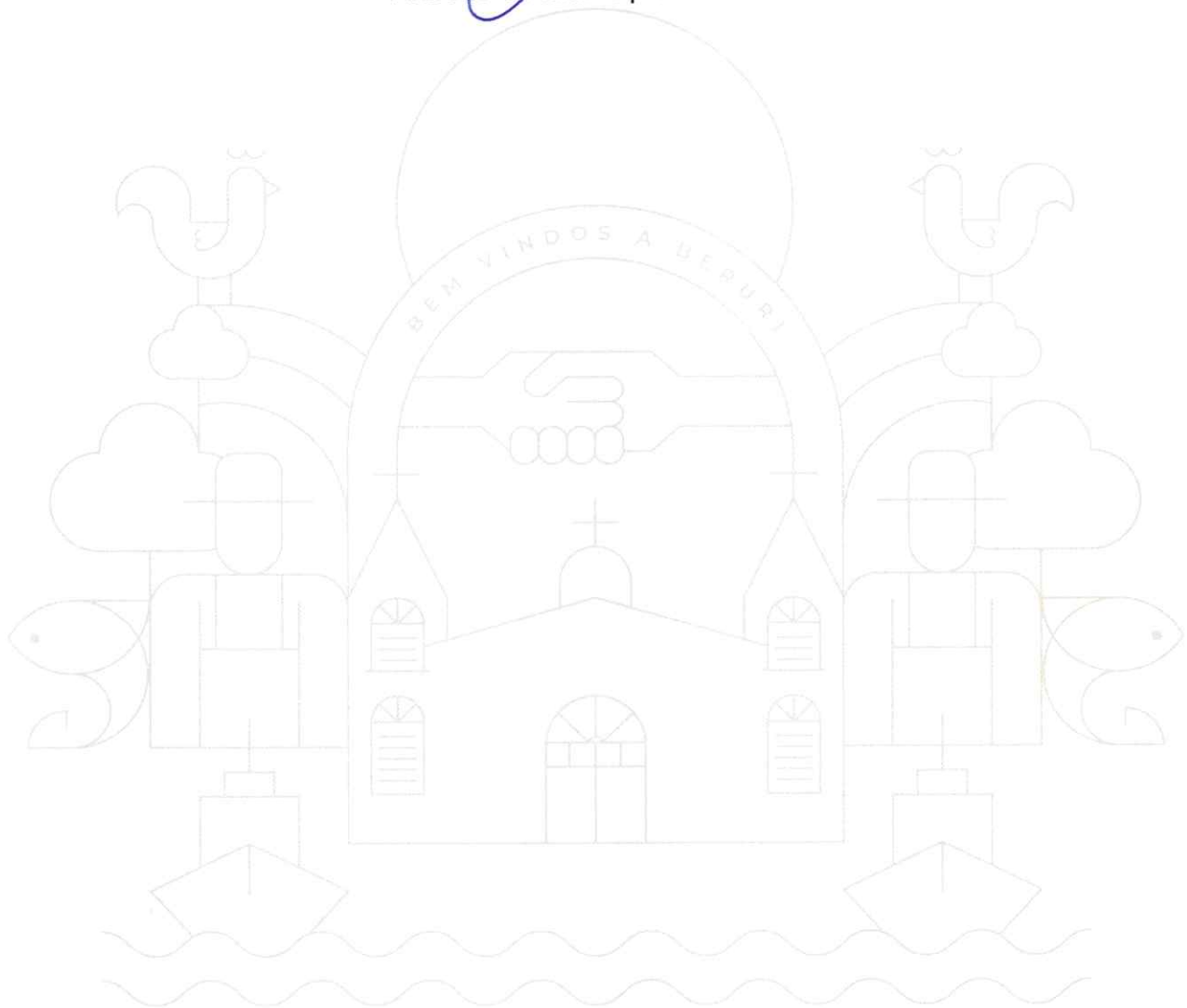
Anselmo Silva Matos
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 007/2025-GPMB

15. APROVAÇÃO:

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no artigo 48, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 029/2023-GPMB e alterações posteriores, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025.


Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri



TERMO DE REFERÊNCIA**1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração			CNPJ Nº: 04.628.111/0001-06	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Anselmo Silva Matos				
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, s/nº, Centro				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL:
Beruri	AM	69.430-000	(092) 99128-5166	

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Fornecimento de material permanente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	APARELHO AR-CONDICIONADO – 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;	UNID	5
2	APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS , Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;	UNID	10
3	APARELHO AR-CONDICIONADO – 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;	UNID	10
4	APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter	UNID	5

5	ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45	UNID	10
6	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas – Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;	UNID	10
7	ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45	UNID	15
8	ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA – Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: LisoQuantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;	UNID	10
9	ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede – Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;	UNID	10
10	ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis	UNID	10
11	ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.	UNID	10
12	CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;	UNID	10
13	CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano – Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;	UNID	500
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno	UNID	20

15	CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;	UNID	12
16	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490	UNID	25
17	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490	UNID	25
18	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	CONJ	125
19	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	CONJ	175
20	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	CONJ	500
21	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF	CONJ	40
22	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)	CONJ	25
23	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm	CONJ	10
24	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm	CONJ	8

25	FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade – fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean - Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L/ L - largura / P - profundidade / A – altura;	UNID	5
26	FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	UNID	5
27	FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Paneleiro - Quantidade Bocas: 2unidades;	UNID	2
28	FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;	UNID	2
29	FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;	UNID	2
30	GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxAl 475x500x730	UNID	10
31	GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;	UNID	5
32	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras	KIT	5

33	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras	KIT	5
34	MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;	UNID	8
35	MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE	UNID	2
36	MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico	UNID	2
37	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 120cm. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	Unid	20
38	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	Unid	20
39	QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de aluminio, 2400x1500, com suporte de acrilico para apagador e pinceis.	UNID	40
40	QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduíche;	Unid	5
41	QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular	Unid	5
42	QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm	Unid	8
43	VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;	UNID	10

44	VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;	UNID	25
----	--	------	----

- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de atender as demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Beruri e suas respectivas secretarias, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.2. Os materiais permanentes a serem adquiridos são indispensáveis para o funcionamento adequado das atividades realizadas pelas secretarias, viabilizando desde o suporte logístico até a execução de programas e projetos destinados ao atendimento da população local.

3.3. A aquisição de material permanente visa suprir lacunas de infraestrutura e equipamentos necessários para a modernização e execução eficiente das atividades cotidianas das secretarias municipais, esses materiais são fundamentais para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e obras públicas.

4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. Não há no Plano Anual de Contratação elaborado para ser executado em 2024, a elaboração do PAC pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal é obrigatória a partir de 2025, e sua execução a partir do ano subsequente (2026), nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data e publicação no PNCP.

5.2. A existência de Ata de Registro de Preços válida não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas possam advir, tampouco autoriza a CONTRATADA em atender às demandas por motivos relacionados a quantidades mínimas ou máximas;

5.3. Cabe aos Órgão deliberar acerca de eventuais prorrogações dos contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que estarão sujeitas às regras previstas no Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da legislação vigente.

6.2. A referida aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

7.1.1. Material permanente, com fornecimento conforme necessidade, solicitado através de ordem de fornecimento;

7.1.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada;

7.1.3. A adjudicatário deverá evidenciar sua regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, econômico-financeira e atender aos critérios de qualificação técnica exigidos para a aquisição dos objetos.

7.1.4. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a referida aquisição como requisito para celebração do registro de preços.

7.2. Sustentabilidade:

7.2.1. A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos art. nº. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

7.2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

7.2.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.2.4. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

7.3. Subcontratação

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4. Garantia

7.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

7.4.2. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. A gestão de execução do Contrato será realizada por servidor designado, à quem cabe cumprir as devidas exigências junto à pessoa jurídica contratada;

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com os itens requisitadas pela Secretaria solicitante;

8.3. A avaliação dos itens entregues será realizada pelo fiscal de contrato através da indicação do grau de atendimento às necessidades/cumprimento das regras estabelecidas na Ordem de Fornecimento.

8.4. A Secretaria será responsável por consolidar e enviar todas as ordens à Gestão do Contrato.

8.5. A entrega e recebimento dos materiais se dará após sua verificação pelo(a) fiscal do contrato, para posterior verificação da conformidade com as especificações, quantitativos e condições contidas no presente Termo de Referência, na proposta vencedora, no Edital e no instrumento contratual, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes, designados pelo Município.

8.6. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência, na proposta e no instrumento contratual, não será aceito, devendo ser retirado e substituído pela adjudicada registrada sem responsabilidades e ônus ao Município, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação encaminhada pela Administração Municipal e recebida pela adjudicada registrada.

8.7. Será de exclusiva responsabilidade da adjudicada registrada todos os custos com a execução do objeto e demais despesas que venham a incidir direta ou indiretamente.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BERURI:

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Efetuar o pagamento da Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.8. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.11. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pela Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2.1. O fornecedor compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de Referência;

- a) O Adjudicatário deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração Municipal;
- b) O Adjudicatário será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Processo Licitatório;
- c) O Adjudicatário será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a Administração Municipal de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- d) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a Administração Municipal e os empregados do Adjudicatário;
- e) O Adjudicatário se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência do Adjudicatário para com estes encargos, não transfere a Administração Municipal à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do registro de preços;
- f) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- g) Acatar todas as orientações da Administração Municipal, emanadas pelo fiscal do contrato/ata de registro de preços, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

- h) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal;
- k) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela Administração Municipal;
- l) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela Administração Municipal;
- m) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura da Ata de Registro de Preços e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- n) A Adjudicatário será responsável por todas as despesas com as embarcações, como: manutenção, seguro, impostos, taxas e outras que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço ora contratados, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;
- o) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

10.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto serão realizados por Fiscal do contrato/ata, que será designado pela Administração, observando-se as conformidades da Lei 14.133/2021:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à Adjudicatária e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Adjudicatária, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da Adjudicatária, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, encarregados da fiscalização do contrato/ata de registro de preços, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a Adjudicatária cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da Adjudicatária, reportando se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Adjudicatária deve manter preposto aceito pela Administração do Município, para representá-lo sempre que for necessário.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1 A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

12.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.2.1 não produzir os resultados acordados,

12.2.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.2.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.3 Liquidação

12.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.2.1 o prazo de validade; a data da emissão;

12.3.2.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.2.3 o período respectivo de execução do contrato;

12.3.2.4 o valor a pagar; e

12.3.2.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.3.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.5 A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.3.6 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.3.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.3.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.3.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12.4 Prazo para pagamento

12.4.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 10 (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante emissão de Nota Fiscal;

12.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

12.5 Forma de pagamento

12.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados e de titularidade do contratado.

12.5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.5.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.5.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

13.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e [Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.1. Fica a critério da Comissão de Licitação o modelo de aquisição dos materiais e equipamentos para aquisição dos medicamentos para unidades de saúde.

13.2. Regime de execução

13.2.1. O regime de execução do objeto será o Preço Unitário.

13.3. Exigências de habilitação

13.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.4. Habilitação jurídica

13.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.6. Qualificação Econômico-Financeira

13.6.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

13.6.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

13.6.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

13.6.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

13.6.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.6.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

13.6.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

13.6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.6.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

15.2. Somente será indicada a dotação orçamentária quando da formalização da respectiva Ordem de fornecimento.

16.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

17.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

- 17.3.2.** as peculiaridades do caso concreto.
- 17.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 17.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 17.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.4 será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7, 17.1.8, 17.1.9 e 17.1.10 será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 17.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.6.1.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Beruri, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 17.6.2.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão ou entidade pública poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

18. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

18.1. Declaramos que este Termo de Referência está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB, e demais legislações vigentes, submetendo-o à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Beruri/AM.

ELABORAÇÃO:

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025.



Anselmo Silva Matos
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 007/2025-GPMB

AUTORIZAÇÃO:

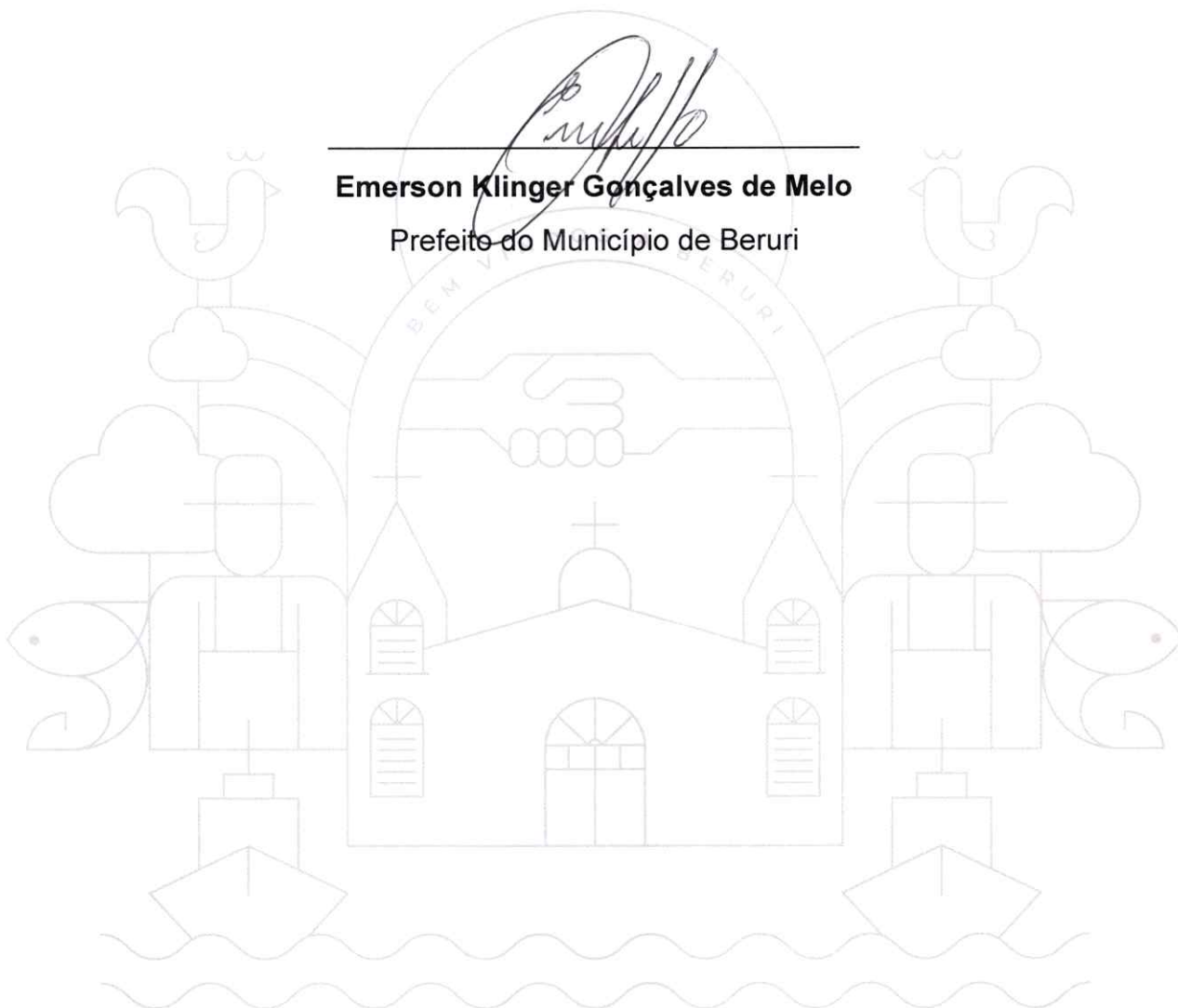
Aprovo o Termo de Referência, com fundamento no artigo 48, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 029/2023-GPMB e alterações posteriores, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Beruri, AM 03 de janeiro de 2025



Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri





Interessado: **Secretaria Municipal de Administração**

Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.**

DESPACHO:

G.P.

I. Autue-se.

II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, aos 06 de janeiro de 2025.

Marília da Cunha Bastos

Marília da Cunha Bastos

Chefe de Gabinete

Dec. nº 006/2025-GPMB



Interessado: **Secretaria Municipal de Administração**

Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.**

AUTUAÇÃO:

- I. Nesta data, em cumprimento do respeitável despacho da Ilustríssima senhora Chefe de Gabinete, **AUTUO o DFD n°. 005/2025 - SEMAD**, em 06/01/2025, na forma do processo administrativo **N°. 013/2025 - GMPB**.
- II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri,
Estado do Amazonas, aos 06 de janeiro de 2025.

Khamyla Pessoa Picanço

Khamyla Pessoa Picanço

Secretária de Gabinete

Dec. n° 063/2025-GPMB



TERMO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO o recebimento do processo administrativo nº PMB 013/2025, no Departamento Administrativo e Financeiro nesta data, fazendo-se conclusivo à Agente de Contratação.

Beruri/AM, 07 de janeiro de 2025.

Alfavilly Elias de Vasconcelos

Equipe de contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB



PROCESSO N° PMB 013/2025

DESPACHO

1. Junte o Decreto de Nomeação da Comissão de Contratação Pública;
2. Faça a Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Preços;
3. Após concluso, convoque reunião com a Comissão de Contratação Pública para deliberação acerca da Modalidade de Licitação e fixação dos valores máximos de gastos.

Beruri/AM, 07 de janeiro de 2025.

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. n° 043/2025-GPMB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0052/2025 – GPMB.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BERURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO que, apesar da criação da Comissão de Transição de Governo Municipal, não foram entregues todas as documentações exigidas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, prejudicando a regular análise da situação orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do município;

CONSIDERANDO que a transição de governo não foi realizada de forma adequada resultando na ausência de informações críticas sobre contratos, materiais essenciais e bens públicos, comprometendo o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO as condições insalubres e precárias das unidades de saúde pública, com falta de medicamentos, equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, além da infraestrutura conectada para o atendimento da população e prática profissional;

CONSIDERANDO o estado de abandono da limpeza pública, com acúmulo de lixo em diversos pontos da cidade, gerando riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO as condições das vias públicas, que estão deterioradas, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade urbana, ou que sobrecarregam os serviços de saúde e afetam as características da economia local;

CONSIDERANDO a ausência de material permanente, como computadores, móveis e carteiras escolares, comprometendo o funcionamento administrativo e educacional do município;

CONSIDERANDO que serviços essenciais, como o fornecimento de gêneros de alimentação para saúde e assistência social, estão comprometidos, com a necessidade urgente de atender a demandas básicas como cestas básicas e aluguel social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços funerários devido à inexistência de estrutura para atendimento adequado em caso de óbitos;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, que exige medidas urgentes para resguardar a segurança e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a situação emergencial relacionada às auditorias preliminares, que será aprofundada para verificar a extensão dos problemas enfrentados;

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA** pelo período de 90 (noventa) dias, nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e administrativa, limpeza pública e saneamento básico.

Art. 2º Durante o período de emergência, será priorizado o atendimento às áreas essenciais para o funcionamento dos serviços públicos, devendo todas as aquisições e contratações serem previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Ficam suspensos todos os pagamentos de despesas do exercício anterior, com exceção de folha de pagamento e encargos sociais, até a análise detalhada da regularidade dos contratos e despesas herdadas.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisições emergenciais destinadas ao

atendimento das áreas referidas.

Art. 5º Determinar a realização de auditoria independente para averiguação da situação real orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, com a apresentação de relatório detalhado no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo período estipulado de 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE BERURI, 09 DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO

Prefeito Municipal De Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: RST39RQL2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2025 – GPMB.**

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico**, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **Emerson Klinger Gonçalves de Mello**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o desempenho das funções relacionadas aos processos de contratação pública, conforme indicado abaixo:

I - Agente de Contratação:

Nome: Gabriela Alves Miranda

CPF: 016.353.852-29

II – Comissão de Contratação:

Membro 01:

Nome: Alphaville Elias de Vasconcelos

CPF: 021.819.092-10

Membro 02:

Nome: Juliana Beltrão Gama

CPF: 034.372.772-27

Membro 03:

Nome: Rayssa Santos Lima

CPF: 018.234.662-57

III - Gestor de Contratos:

Nome: Mateus Saldanha Simões

CPF: 025.515.562-01

IV - Pregoeira:

Nome: Priscila de Souza Rebelo

CPF: 933.858.972-20

Art. 2º Os agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico poderão ser servidores públicos comissionados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes critérios:

I - a inexistência de servidores efetivos disponíveis para a função;

II - a qualificação técnica e a capacidade do servidor comissionado para o desempenho das funções designadas.

III - Essa possibilidade está respaldada também no Acórdão nº 3561/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que reforça a necessidade de fundamentação da designação e do cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos pela legislação.

Art. 3º Os agentes ora nomeados deverão observar os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas regulamentares municipais e federais aplicáveis ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Este decreto produz efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: 2QYUD4LSW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº006/2025- GPMB**

Decreto Nº 043/ 2025- GPM, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13.01.2025- Nº 3775.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o nome indicado no Art. 1º, Inciso II, Membro 01, do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição Nº 3775, do dia 13 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê: **Alphaville Elias de Vasconcelos**

Leia-se: **Alfavilly Elias de Vasconcelos**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto original.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador: PZZW5YYTK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 10 de janeiro de 2025.

À Empresa

P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N - São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. n° 043/2025-GPMB

Recebido em
10/01/25



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 10 de janeiro de 2025.

À Empresa

GEISA GOMES DA SILVA

CNPJ: 16.981.984/0001-79

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N - São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

*recebemos em
10 de janeiro de 2025
[Signature]*



CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 10 de janeiro de 2025.

À Empresa

ARTRICLINO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.758.765/0001-87

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N - São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

RECEBIDO
DATA 10/01/25
ASS.

Manaus, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2025.

COTAÇÃO

Razão Social: Geisa Gomes da Silva

CNPJ: 16.981.984/0001-79

Endereço: Avenida Fernando Sabino, nº 36, Conjunto Campo Sales

Cidade: Manaus, Estado do Amazonas

Telefone: 92 99248-5817 / 99171-4780

Banco e nº: Bradesco S/A – 237

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri – Secretaria de Administração

Solicitante: Gabriela Alves Miranda

Forma de Pagamento: 50% de entrada e 50% na entrega.

Conta Bancária: 74982-6

ÓRGÃO SOLICITANTE

Validade da Cotação: 15 dias.

Frete por conta da contratante.

Nome Fantasia: Ebenézer Modulados Comércio e Indústria

Optante pelo Simples: Sim

Bairro: Tarumã

E-mail: ebenezermoduladosmp@gmail.com

E-mail: ebenezerlicitacoes@gmail.com

Agência Bancária: 482

Garantia: 12 meses

Prazo de entrega: 30 dias.

MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	5	unid	Springer	ACJ 10Kbtu	APARELHO AR-CONDICIONADO – 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 2.998,00	R\$ 14.990,00
2	10	unid	Springer	Split 12Kbtu	APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 3.565,85	R\$ 35.685,50
3	10	unid	Springer	Split 18Kbtu	PARELHO AR-CONDICIONADO – 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 5.425,85	R\$ 54.258,50
4	5	unid	Springer	Split 32Kbtu	APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 9.895,95	R\$ 49.479,75
5	10	unid	Ebenézer	Armário Alto	ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
6	10	unid	Ebenézer	Arquivo	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas – Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
7	15	unid	Ebenézer	Armário Baixo	ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
8	10	unid	Ebenézer	Balcão Cozinha	ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA – Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: LisoQuantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.105,65	R\$ 11.056,50
9	10	unid	Ebenézer	Armário Copa	ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede – Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
10	10	unid	Ebenézer	Estante de Aço	RMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00

Manaus, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2025.

11	10	unid	Ebenezer	Armário Executivo	ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
12	10	unid	Frisokar	Cadeira Digitador	CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
13	500	unid	Ebenezer	Carteira Universitária	CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano – Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espalдар: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 550,00	R\$ 275.000,00
14	20	unid	Ebenezer	Cadeira Fixa	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em vinil, poliéster ou polipropileno. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
15	12	unid	Frisokar	Cadeira Diretor	CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UN. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
16	25	unid	Ebenezer	Longarina	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
17	25	unid	Ebenezer	Longarina	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
18	125	conj	Ebenezer	CJA-01	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 590,00	R\$ 73.750,00
19	175	conj	Ebenezer	CJA-04	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 700,00	R\$ 122.500,00
20	500	conj	Ebenezer	CJA-06	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 710,00	R\$ 355.000,00

Manaus, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2025.

21	40	conj	Ebenézer	CJC-01	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
22	25	conj	Ebenézer	CJP-01	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm). Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
23	10	conj	Ebenézer	Conj. Refeitório	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
24	8	conj	Ebenézer	Conj. Refeitório	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
25	5	unid	Esmaltec	Fogão 2 bocas	FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade – fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean - Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L/ L - largura / P - profundidade / A – altura. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 385,50	R\$ 1.927,50
26	5	unid	Esmaltec	Fogão 4 bocas	S - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.314,00	R\$ 6.570,00
27	2	unid	AçoInox	Fogão Industrial	FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Paneleiro - Quantidade Bocas: 2unidades. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
28	2	unid	AçoInox	Fogão Industrial	FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
29	2	unid	Esmaltec	Freezer	FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 5.850,00	R\$ 11.700,00
30	10	unid	Ebenézer	Gaveteiro Volante	GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxAl 475x500x730. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
31	5	unid	Esmaltec	Geladeira	GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema	R\$ 4.685,85	R\$ 23.429,25

Manaus, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2025.

					Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.		
32	5	kit	Ebenézer	Kit Lixeira	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
33	5	kit	Ebenézer	Kit Lixeira	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
34	8	unid	Ebenézer	Mesa Copa	MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 2.650,85	R\$ 21.206,80
35	2	unid	Ebenézer	MA-02	MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
36	2	unid	Ebenézer	Mesa Reunião Retangular	MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
37	20	unid	Ebenézer	Quadro de Aviso	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 120cm. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 385,45	R\$ 7.709,00
38	20	unid	Ebenézer	Quadro de Aviso	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 385,45	R\$ 7.709,00
39	40	unid	Ebenézer	Quando Branco	QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de aluminio, 2400x1500, com suporte de acrilico para apagador e pinceis. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
40	5	unid	Ebenézer	Quadro Galeria	QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduíche . Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
41	5	unid	Ebenézer	Quadro Porta Documento	QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 58,00	R\$ 290,00
42	8	unid	Ebenézer	Quadro Serigrafado	QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 1.830,00	R\$ 14.640,00
43	10	unid	Ventisol	Ventilador	VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm. Garantia de 12 meses. Procedência	R\$ 634,00	R\$ 6.340,00

Manaus, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2025.

44	25	unid	Ventisol	Ventilador	Nacional. VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM. Garantia de 12 meses. Procedência Nacional.	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
----	----	------	----------	------------	---	------------	---------------

Valor Global: Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos.

Valor Global: R\$ 1.439.807,80

GEISA GOMES DA
SILVA:1698198
4000179

Assinado de forma
digital por GEISA
GOMES DA
SILVA:16981984000179
Dados: 2025.01.16
16:09:59 -04'00'

GEISA GOMES DA SILVA
CNPJ: 16.981.984/0001-79
ebenezerlicitacoes@gmail.com
www.ebenezermulados.com.br
(92) 99248-5817/99171-4780

16981984/0001-79

EBENÉZER MODULADOS
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AV. FERNANDO SABINO N:36
CONJ. CAMPO SALES - TARUMÃ
CEP: 69.021-415



COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: ARTRICLINO SOLUÇÕES LTDA

Razão Social: H.A. SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 55.758.765.0001/87.

Endereço: RUA PIRAÍBA S/N - SANTO ANTONIO, CEP 69430-000 - BERURI/AM.

Prezado (a) Senhor (a),
Conforme solicitado por V. S^a., faço encaminhar proposta de preço para conhecimento e apreciação. Informamos a demais que, a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO AR-CONDICIONADO - 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;	CONSUL	UNID	5	R\$ 2.996,00	R\$ 14.980,00
2	APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;	LG	UNID	10	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
	APARELHO AR-CONDICIONADO - 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;	LG	UNID	10	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00
4	APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter	LG	UNID	5	R\$ 9.700,00	R\$ 48.500,00
5	ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45	ELITE AÇO	UNID	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

6	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas - Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;	ELITE AÇO	UNID	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
7	ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45	ELITE AÇO	UNID	15	R\$ 818,00	R\$ 12.270,00
8	ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: LisoQuantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;	ELITE AÇO	UNID	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
9	ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede - Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;	ITATIAIA	UNID	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
10	ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis	ELITE AÇO	UNID	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
11	ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.	PANDIN	UNID	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
12	CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;	URBAN OFFICE	UNID	10	R\$ 1.312,00	R\$ 13.120,00

13	CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1° ao 9° ano - Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;	MULTIFLEX	UNID	500	R\$ 598,90	R\$ 299.450,00
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno	KASMOBILE	UNID	20	R\$ 328,00	R\$ 332,00
15	CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;	URBAN OFFICE	UNID	12	R\$ 897,00	R\$ 10.764,00
16	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490	PLAXMETAL	UNID	25	R\$ 989,00	R\$ 24.725,00
17	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490	PLAXMETAL	UNID	25	R\$ 1.237,00	R\$ 30.925,00
18	CONJUNTO ESCOLAR - Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	NOVA STORE	CONJ	125	R\$ 718,00	R\$ 89.750,00

19	CONJUNTO ESCOLAR - Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	NOVA STORE	CONJ	175	R\$ 735,00	R\$ 128.625,00
20	CONJUNTO ESCOLAR - Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiros e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	NOVA STORE	CONJ	500	R\$ 835,00	R\$ 417.500,00
21	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF	NOVA STORE	CONJ	40	R\$ 1.245,00	R\$ 49.800,00
22	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)	NOVA STORE	CONJ	25	R\$ 785,00	R\$ 19.625,00
23	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm	METALWOOD ECOFLEX MADEIRA	CONJ	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
24	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm	METALWOOD ECOFLEX MADEIRA	CONJ	8	R\$ 2.450,00	R\$ 19.600,00

25	FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade - fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean -Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L/ L - largura / P - profundidade / A - altura;	CAMPER	UNID	5	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
26	FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	CONSUL	UNID	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno - Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Paneleiro - Quantidade Bocas: 2unidades;	CRISTAL AÇO	UNID	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;	CRISTAL AÇO	UNID	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

29	FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;	ELETROLUX	UNID	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
30	GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxA 475x500x730	PANDIN	UNID	10	R\$ 765,00	R\$ 7.650,00
31	GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;	ELETROLUX	UNID	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
32	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras	CSC	KIT	5	R\$ 985,00	R\$ 4.925,00
33	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras	CSC	KIT	5	R\$ 1.254,80	R\$ 6.274,00
34	MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;	YESCASA	UNID	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
35	MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE	ERGOMOBILI	UNID	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
36	MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico	PANDIN	UNID	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
37	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 120cm. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	STILLO QUADROS	Unid	20	R\$ 412,00	R\$ 8.240,00

38	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	STILLO QUADROS	Unid	20	R\$ 433,65	R\$ 8.673,00
39	QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de aluminio, 2400x1500, com suporte de acrilico para apagador e pinceis.	STALO	UNID	40	R\$ 918,00	R\$ 36.720,00
40	QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduíche;	STALO	Unid	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
41	QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular	STALO	Unid	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
42	QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm	G SOLUÇÕES	Unid	8	R\$ 1.776,00	R\$ 14.208,00
43	VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;	ARNO	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
44	VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;	ARNO	UNID	25	R\$ 576,90	R\$ 14.422,50
TOTAL						R\$1.556.721,50

Heures Artclino



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

66

COTAÇÃO Nº 012/25

À Prefeitura Municipal de Beruri

Ao cumprimenta-los cordialmente, estamos enviando a nossa proposta para possível fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Beruri e suas secretarias.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	APARELHO AR-CONDICIONADO – 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;	Gree	UNID	5	R\$ 2.985,00	R\$ 14.925,00
2	APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;	Ar Free	UNID	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
3	APARELHO AR-CONDICIONADO – 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;	Ar Free	UNID	10	R\$ 5.250,00	R\$ 52.500,00
4	APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter	Ar Free	UNID	5	R\$ 9.550,00	R\$ 47.750,00
5	ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45	W3	UNID	10	R\$ 1.315,00	R\$ 13.150,00
6	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas – Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;	W3	UNID	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
7	ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45	W3	UNID	15	R\$ 835,00	R\$ 12.525,00



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

67

8	ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA – Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: LisoQuantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;	W3	UNID	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
9	ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede – Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;	Itatiaia	UNID	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
10	ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis	Elite Aço	UNID	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
11	ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.	W3	UNID	10	R\$ 1.315,00	R\$ 13.150,00
12	CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;	Urban Office	UNID	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
13	CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano – Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;	Multiflex	UNID	500	R\$ 612,00	R\$ 306.000,00
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno	Multiflex	UNID	20	R\$ 130,15	R\$ 2.603,00
15	CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;	Flexform	UNID	12	R\$ 821,00	R\$ 9.852,00



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

68

16	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490	Popmov	UNID	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
17	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490	Popmov	UNID	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
18	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	T.A Plastic	CONJ	125	R\$ 665,00	R\$ 83.125,00
19	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	T.A Plastic	CONJ	175	R\$ 797,00	R\$ 139.475,00
20	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	T.A Plastic	CONJ	500	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00
21	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF	Nova Store	CONJ	40	R\$ 1.248,00	R\$ 49.920,00
22	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)	Nova Store	CONJ	25	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
23	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm	Astro Móveis	CONJ	10	R\$ 2.717,00	R\$ 27.170,00
24	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm	Astro Móveis	CONJ	8	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

69

25	FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade – fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean - Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L/ L - largura / P - profundidade / A – altura;	Jolly	UNID	5	R\$ 354,90	R\$ 1.774,50
26	FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	Itatiaia	UNID	5	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Panelheiro - Quantidade Bocas: 2unidades;	Mr Fogões	UNID	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;	Mr Fogões	UNID	2	R\$ 2.189,90	R\$ 4.379,80
29	FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;	Consul	UNID	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
30	GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxAl 475x500x730	Netmobil	UNID	10	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00
31	GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;	Esmaltec	UNID	5	R\$ 4.585,00	R\$ 22.925,00



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

70

32	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras	Injeplastec	KIT	5	R\$ 937,50	R\$ 4.687,50
33	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras	Injeplastec	KIT	5	R\$ 1.312,00	R\$ 6.560,00
34	MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;	Dalla Costa SJ	UNID	8	R\$ 2.197,50	R\$ 17.580,00
35	MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE	MOVESCO	UNID	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
36	MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico	GEBBWEB	UNID	2	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
37	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 120cm. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	Stalo	Unid	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
38	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	Stalo	Unid	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
39	QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de aluminio, 2400x1500, com suporte de acrilico para apagador e pinceis.	Stalo	UNID	40	R\$ 910,00	R\$ 36.400,00
40	QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduíche;	Adequadro	Unid	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
41	QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular	Deo Plasticos	Unid	5	R\$ 55,90	R\$ 279,50
42	QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm	Lumina Arte	Unid	8	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,00



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40



(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

71

43	VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;	Mondial	UNID	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
44	VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;	Mondial	UNID	25	R\$ 545,00	R\$ 13.625,00
TOTAL						R\$ 1.518.871,30

Paulo M. de Freitas



(92) 99989-0552



paulodmoreira@gmail.com



Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

72

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200772512

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PHG AGENCIAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2500022364

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MANAUS

Local

5 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/009.167-4	AMP2500022364	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	05/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ (M F) 38.315.718/000140
NIRE 13200772512

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS, Empresário, inscrito no CPF/MF nº **872.640.867-91**, identidade de nº **68079052**-SSP/RJ, natural do estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/11/1965, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito a Av. José Arimatela nº 759, casa 43, condomínio Residencial Adrianópolis, Bairro Aleixo, Cep: 69060-081, Manaus/AM.

Único sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome Empresarial de, **P H G SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sediada na cidade de Manaus-AM sito a Av. Jornalista Umberto Calderado Filho, nº 992, SALA 2 LT 1 CD ED Paraíba Conj. Celetamazon, Bairro Adrianópolis, Cep: 69057-015, inscrita no C.N.P.J (MF): 38.315.718/0001-40, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 1320077251-2, resolve de comum acordo alterar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por deliberação do sócio a sociedade passara a denominar-se **PHG AGENCIAMENTO LTDA**.

Em razão das deliberações ora tomadas, o sócio decide consolidar o Contrato social da Sociedade, o qual passa vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PHG AGENCIAMENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA: O nome fantasia da sociedade é **PHG SERVIÇOS E COMERCIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: O endereço empresarial permanece na Av. Jornalista Umberto Calderado Filho, nº992, SALA 2 LT 1 CD ED Paraíba Conj. Celetamazon, Bairro Adrianópolis, Cep: 69057-015, Manaus/Am.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL reais), divididos em 900.000 (NOVECIENTOS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, estando R\$ 900.000,00 integralizado em moeda corrente e legal do País pelos Sócios, subscrevendo cada um dos sócios os seguintes percentuais e cotas (art. 997, III, CC/2002) (art.1055, CC/2002).

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor	Percentual
PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	900.000	R\$ 900.000,00	100 %
TOTAL	900.000	R\$ 900.000,00	100 %

§ Parágrafo Único – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS: A sociedade terá por objeto a partir desta data o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, , INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS , COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE



PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM CARGA, TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS, TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO CARGA, TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA, NAVEGAÇÃO DE APOIO MARITIMO, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL, TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS, OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACOES PRIVATIVAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANALISES TECNICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade cabe ao Sócio **PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS** as quais ficam investidas de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez. Secretária-Geral.

11/02/2025 14:50

CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESIMPEDIMENTO SOCIAL: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: PRAZO: a sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA: DA RESPONSABILIDADE: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§primeiro – Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de Demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.

§segundo – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinado, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levado a débito da conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do Imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os Herdeiros do sócio falecido, caso esses manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para este fim e pagos a quem de direito em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARAGRAFO TERCEIRO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será mesmo previsto nesta clausula.



CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo pública; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade, através dos sócios dirigentes, poderá outorgar poderes a terceiros para representa-lo nas transações deste Contrato Social e suas Alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Manaus/Amazonas 05 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

man 02/25 11:11 710



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/009.167-4	AMP2500022364	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	05/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, de CNPJ 38.315.718/0001-40 e protocolado sob o número 25/009.167-4 em 05/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1731832, em 05/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.640.567-91	PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2025, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/009.167-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1731832 em 05/02/2025 da Empresa PHG AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 38315718000140 e protocolo 250091674 - 05/02/2025. Autenticação: 6C6C2E2649D4532CD5A85C5FC6F1D4589A4ADE29. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/009.167-4 e o código de segurança BuK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

		GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE					
INSCRIÇÃO		C.N.P.J		VIA	
05.474.419-9		38.315.718/0001-40		1	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PHG AGENCIAMENTO LTDA					
NOME FANTASIA PHG SERVICOS E COMERCIO					
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE		
Normal	12/02/2025	05/05/2025	05/05/2027		
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS					
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, NRO 992, SALA 2 LT 1 CD ED PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON,					
ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, desde 12/02/2025. 4789-0/07, 4651-6/01, 4649-4/99, 4647-8/01 (desde 12/02/2025).					
OBSERVAÇÃO Comércio ou Indústria Não Incentivada					
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001746456296835					



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **PHG AGENCIAMENTO LTDA**
 Nome Fantasia: **PHG SERVICOS E COMERCIO**
 Logradouro: **AVENIDA JORNALISTA UMBERTO**
CALDERARO FILHO
 Número: **992**
 Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **38.315.718/0001-40**
 Área Ocupada: **20.00**
 Complemento: **SALA 2 LT 1 CD ED**
PARAIBA CONJUNTO CELETRAMAZON
 CEP: **69057015**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **47619301**
 Cadastro Imobiliário: **50062**
 Protocolo: **AMP2500022364**
 Data da Expedição: **05/02/2025**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
9700-5/00.01	Serviços domésticos
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
7120-1/00.01	Testes e análises técnicas
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE:	Descrição
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
4761-0/01	Comércio varejista de livros
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/03.01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
9003-5/00.01	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6202-3/00.02	Licenciamento de programas de computador customizáveis
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
5091-2/01.02	Transporte de cargas por navegação de travessia, municipal
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
5229-0/99.99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
4669-8/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/99.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
6319-4/00.01	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
6202-3/00.01	Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GK13OHL3>



Escaneie o QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS

1ª HABILITAÇÃO
14/08/2007

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/11/1965 RIO DE JANEIRO - RJ

4ª DATA EMISSÃO
12/09/2023

4ª VALIDADE
07/08/2028

ACC
D

4ª DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
68079052 SSP RJ

4ª CPF
872.640.567-91

5ª Nº REGISTRO
04163509628

9ª CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADOLFO LUIS DE FREITAS
ILZA SARAIVA GIL DE FREITAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

AMAZONAS

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente
 DETRAN/AM

ASSINATURA DO EMISSOR

84029515554
 AM041067770

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2675008867

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		07/08/2028		D1			
A1				BE			
B		07/08/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.434-7	AMN2212315533	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	26/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1276723 em 26/12/2022 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 220824347 - 26/12/2022. Autenticação: 2696704F7E33123B164B1F694ACD0D126CD9A74. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.434-7 e o código de segurança Jq6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLICIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



GEISA GOMES DA SILVA

GEISA GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 24/12/1985, nº do CPF: 818.320.442-20, identidade: 000815876, órgão expedidor: SSP-RO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RIO BADAJOS (LOT PRQ S CRISTOVAO), número SN, bairro ZUMBI DOS PALMARES, município MANAUS - AM, CEP: 69.084-570, na qualidade de titular da **GEISA GOMES DA SILVA**, com sede na AVENIDA FERNANDO SABINO, número 36, bairro TARUMA, município MANAUS - AM, CEP: 69.021-455, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 16.981.984/0001-79, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



MANAUS, 23 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1276723 em 26/12/2022 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 220824347 - 26/12/2022. Autenticação: 2696704F7E33123B164B1F694ACD0D126CD9A74. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.434-7 e o código de segurança Jq6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



GEISA GOMES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1276723 em 26/12/2022 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 220824347 - 26/12/2022. Autenticação: 2696704F7E33123B164B1F694ACD0D126CD9A74. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.434-7 e o código de segurança Jq6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.434-7	AMN2212315533	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	26/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1276723 em 26/12/2022 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 220824347 - 26/12/2022. Autenticação: 2696704F7E33123B164B1F694ACD0D126CD9A74. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.434-7 e o código de segurança Jq6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEISA GOMES DA SILVA, de CNPJ 16.981.984/0001-79 e protocolado sob o número 22/082.434-7 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1276723, em 26/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	26/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2022, às 16:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/082.434-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1276723 em 26/12/2022 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 220824347 - 26/12/2022. Autenticação: 2696704F7E33123B164B1F694ACD0D126CD9A74. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.434-7 e o código de segurança Jq6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 26 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1276723 em 26/12/2022 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 220824347 - 26/12/2022. Autenticação: 2696704F7E33123B164B1F694ACD0D126CD9A74. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.434-7 e o código de segurança Jq6Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYNIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/7



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13800889747

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GEISA GOMES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400033999

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

21 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.802-4	AME2400033999	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
627.595.232-68	RICHARDSON ATHAYDE ELGALY	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15

EMPRESA GEISA GOMES DA SILVA -ME
AV FERNANDO SABINO, N.36, TARUMA, MANAUS/AM
CEP: 69.021-455
NIRE Nº 13800889747
CNPJ: 16.981.984/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO – 2023

MANAUS / AM

PEÇAS COMPONENTES DO BALANÇO

Balanço Patrimonial

D.R.E

Indicadores Econômicos

Nota Explicativa



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número:

Folha:

1

Contém 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: GEISA GOMES DA SILVA -ME

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: AV FERNANDO SABINO, N.36, CEP 69021-455

Complemento:

Bairro: TARUMA

Município: MANAUS

Estado: AM

Inscrição no CNPJ: 16.981.984/0001-79

Registro na junta.....: 13800889747

MANAUS, 31/12/2023

GEISA GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 818.320.442-20
RG:815876 SSP/RO

RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
CONTADOR
Reg. no CRC - AM sob o No. 014925/O-8
CPF: 627.595.232-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/15

Empresa: **GEISA GOMES DA SILVA**
 C.N.P.J.: 16.981.984/0001-79
 Insc. Junta Comercial: 13800889747 Data: 01/01/1900
 Endereço: AV FERNANDO SABINO, N.36, TARUMA, MANAUS/AM, CEP 69021-455
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.700.830,90d	3.280.962,11d
DISPONÍVEL	3.096,30d	1.260,27d
CAIXA	3.096,30d	1.260,27d
CAIXA GERAL	3.096,30d	1.260,27d
CLIENTES	57.729,68d	102.905,66d
DUPLICATAS A RECEBER	57.729,68d	102.905,66d
CLIENTES A RECEBER	57.729,68d	102.905,66d
ESTOQUE	1.640.004,92d	3.176.796,18d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.640.004,92d	3.176.796,18d
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.640.004,92d	3.176.796,18d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.118.024,33d	1.170.854,64d
IMOBILIZADO	1.118.024,33d	1.170.854,64d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.817,05d	61.817,05d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.817,05d	61.817,05d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	1.538.417,14d	1.439.137,77d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	369.799,91d	270.520,54d
INSTALAÇÕES	1.168.617,23d	1.168.617,23d
VEÍCULOS	69.960,00d	69.960,00d
VEÍCULOS	69.960,00d	69.960,00d
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS.	552.169,86c	400.060,18c
(-) DEPRECIações INSTALACOES	442.470,38c	325.608,66c
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.545,13c	12.363,42c
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP.	56.174,35c	34.104,10c
(-) DEPRECIações DE VEICULOS	34.980,00c	27.984,00c
TOTAL ATIVO	2.818.855,23d	4.451.816,75d
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	302.473,34c	2.180.764,19c
FORNECEDORES	277.053,12c	2.179.043,91c
FORNECEDORES	277.053,12c	2.179.043,91c
FORNECEDOR A PAGAR	277.053,12c	2.179.043,91c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.556,54c	1.239,71c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	12.556,54c	1.239,71c
IRRF A RECOLHER	461,17c	953,54c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.330,73c	286,17c
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	1.498,41c	0,00
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5.266,23c	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E	12.863,68c	480,57c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.077,05c	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.643,22c	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.433,83c	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	786,63c	480,57c
INSS A RECOLHER	0,00	477,12c
FGTS A RECOLHER	786,63c	3,45c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	17.344,42c
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	17.344,42c
FINANCIAMENTOS	0,00	17.344,42c
FINANCIAMENTOS A PAGAR	0,00	17.344,42c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.516.381,89c	2.253.708,14c
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00c	1.500.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00c	1.500.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00c	1.500.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.016.381,89c	753.708,14c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.016.381,89c	753.708,14c
LUCROS ACUMULADOS	753.708,14c	241.541,01c
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	262.673,75c	512.167,13c
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.818.855,23c	4.451.816,75c

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.818.855,23 (dois milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

GEISA GOMES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 818.320.442-20

RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
 CONTADOR
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014925/O-8
 CPF: 627.595.232-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/15

Empresa: GEISA GOMES DA SILVA
C.N.P.J.: 16.981.984/0001-79
Insc. Junta Comercial: 13800889747
Endereço: AV FERNANDO SABINO, N.36, TARUMA, MANAUS/AM, CEP 69021-455

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.522.753,02
VENDA DE MERCADORIAS	4.522.753,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(488.356,95)
(-) SIMPLES NACIONAL	(488.356,95)
CUSTOS	(360.761,00)
DEPRECIACÃO	(152.109,68)
ICMS	(29.132,16)
BONIFICAÇÃO	(3.662,61)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(175.856,55)
RECEITA LÍQUIDA	3.673.635,07
CMV	(3.189.101,20)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.189.101,20)
LUCRO BRUTO	484.533,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(221.860,12)
DESPESAS COM VENDAS	(57.742,79)
FRETES E CARRETOS	(25.982,79)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.760,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(164.117,33)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.655,94)
PRÓ-LOBORE	(66.000,00)
13º SALÁRIO	(3.173,55)
FÉRIAS	(2.269,47)
FGTS	(3.210,85)
MULTAS DE MORA	(1,57)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(37.573,08)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.748,68)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(5.053,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(3.431,19)
RESULTADO OPERACIONAL	262.673,75
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	262.673,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	262.673,75

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

GEISA GOMES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 818.320.442-20

RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
 CONTADOR
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014925/O-8
 CPF: 627.595.232-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/15

Empresa: GEISA GOMES DA SILVA
Inscrição: 16.981.984/0001-79
Endereço: AV FERNANDO SABINO, N.36, TARUMA, MANAUS/AM, CEP 69021-455
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 13800889747

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.700.830,90 + 0,00 =	5,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	302.473,34 + 0,00	
Índice de Liquidez	Ativo Circulante	1.700.830,90 =	5,62
	Passivo Circulante	302.473,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.818.855,23 =	9,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	302.473,34 + 0,00	

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

GEISA GOMES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 818.320.442-20

RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
 CONTADOR
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014925/O-8
 CPF: 627.595.232-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/15

NOTAS EXPLICATIVAS
GEISA GOMES DA SILVA -ME
 CNPJ: 16.981.984/0001-79
 NIRE: 13800889747
 JUCEA-AM

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **GEISA GOMES DA SILVA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV FERNANDO SABINO N°36, BAIRRO TARUMA CEP 69.021-455, iniciou sua atividade em 09/10/2012, atua no ramo de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade fundamentada nas Normas da ITG 1000.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: As disponibilidades são avaliadas pelo custo. Compreende moeda em caixa, depósitos bancários e limites de conta garantida, são mantidos para atender compromissos de caixa imediatos e não para investimentos ou outros fins.

b) Ativos circulantes e não circulantes: – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

DISPONÍVEL 2023

Caixa / Banco R\$ 3.096,30

Demonstra o valor líquido registrado e recebido de clientes por serviços executados.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social da Empresa, acrescido do resultado do exercício período.

	2023
Patrimônio Líquido	2.516.381,89
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social Integralizado	1.500.000,00
Lucro Acumulados	753.708,14
Resultado do Exercício	262.673,75

Manaus (AM) 31 de dezembro de 2023

 GEISA GOMES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 818.320.442-20

 RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
 CONTADOR
 CRC/AM: 014925/O
 CPF: 627.595.232-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/15

Empresa: GEISA GOMES DA SILVA
CNPJ: 16981984000179

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MANAUS, 31/12/2023

À

R A ELGALY - ME
CRC n.º 014925/O-8
Endereço: R PROFESSORA LEA ALENCAR, n.º 354, ALVORADA II, CEP n.º 69042-050
MANAUS, AM

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16.981.984/0001-79, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GEISA GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 818.320.442-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: Folha: 7

Contém 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: GEISA GOMES DA SILVA -ME

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: AV FERNANDO SABINO, N.36, CEP 69021-455

Complemento:

Bairro: TARUMA

Município: MANAUS

Estado: AM

Inscrição no CNPJ: 16.981.984/0001-79

Registro na junta.....: 13800889747

MANAUS, 31/12/2023

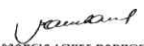
GEISA GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 818.320.442-20
RG:815876 SSP/RO

RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
CONTADOR
Reg. no CRC - AM sob o No. 014925/O-8
CPF: 627.595.232-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 10/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

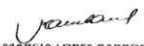
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.802-4	AME2400033999	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
627.595.232-68	RICHARDSON ATHAYDE ELGALY	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICHARDSON ATHAYDE ELGALY
REGISTRO.....	: AM-014925/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.595.232-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 01/02/2024 as 12:35:59.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 3591.9362.7598.8779.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

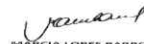
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.802-4	AME2400033999	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
627.595.232-68	RICHARDSON ATHAYDE ELGALY	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEISA GOMES DA SILVA, de CNPJ 16.981.984/0001-79 e protocolado sob o número 24/015.802-4 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1626430, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
627.595.232-68	RICHARDSON ATHAYDE ELGALY	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
627.595.232-68	RICHARDSON ATHAYDE ELGALY	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
627.595.232-68	RICHARDSON ATHAYDE ELGALY	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
818.320.442-20	GEISA GOMES DA SILVA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2024



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 14:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/015.802-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOJs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1626430 em 21/03/2024 da Empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16981984000179 e protocolo 240158024 - 21/03/2024. Autenticação: 9028E7CAAA4D7B877DD3901FBE251AB1B3E8581. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.802-4 e o código de segurança ZOjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEISA GOMES DA SILVA
CNPJ: 16.981.984/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:01 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **9179.1119.22C9.2927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.981.984/0001-79
Razão Social: GEISA GOMES DA SILVA
Endereço: AV FERNANDO SABINO 36 / TARUMA / MANAUS / AM / 69021-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121904562158109114

Informação obtida em 30/12/2024 08:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEISA GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.981.984/0001-79

Certidão n°: 68887313/2024

Expedição: 08/10/2024, às 15:21:06

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEISA GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.981.984/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55176835
Data: 17/12/2024
Hora: 12:52:33
Válida até: 16/01/2025

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA

Inscrição: 05.395.623-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

☐ - Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

284348/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **GEISA GOMES DA SILVA**ENDEREÇO : **AVENIDA FERNANDO SABINO, Nº: 36, CEP: 69021425**BAIRRO : **TARUMÃ** COMPLEMENTO: **INVASÃO CARLINHOS DA CARBRÁS**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **40132901**CNPJ/CPF : **16981984000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

27/11/2024

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/02/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº 284348/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **919.1B4.953.1C0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 27/11/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008107678

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/12/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GEISA DA SILVA GOMES –EPP, residente na Avenida Fernando Sabino, nº 36, Conj. Campo Sales, , Tarumã, CEP: 69021-415, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 16.981.984/0001-79. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0008107678





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2024 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.981.984/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.ADAC.B3B7.9700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ de Nº 30.620.609/0001-24 – EMAIL: semed.codajas@gmail.com
R. Eduardo Ribeiro, s/n – Colônia Major Thury | CEP 69.450-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GEISA GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.981.984/0001-79**, *estabelecida na Rua 5 de Abril, nº 99, Campos Salles, Tarumã, Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, CEP: 69.021-415, forneceu para Prefeitura Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, CNPJ nº 04.263.331/0001-75, estabelecida na Rua 15 de Novembro, s/nº, bairro Centro no Município de Codajás, Estado do Amazonas.* Mobiliário Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Codajás, situada na Rua Eduardo Ribeiro, s/nº, bairro Colônia Major Thury, CEP: 69.450-000. Objetos entregues Conjunto Professor CJP-01, Conjunto Aluno Individual CJA-04 e Conjunto Aluno Individual Infantil CJA-01, **todos** compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Nota Fiscal nº 000.000.010.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codajás, Estado do Amazonas, 19 de janeiro de 2022.

Jose Ribeiro Secundino Junior
Secretário Municipal de Educação

Dr. Jose A. Secundino Junior
Secretário Mun. de Educação
Portaria GP 005/2021-PMC



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, CNPJ: 04.477.634/0001-90, atesta que a **GEISA GOMES DA SILVA**, inscrito no CNPJ n.º **16.981.984/0001-79**, com sede no AV FERNANDO SABINO, 36 - TARUMA - MANAUS - AM - CEP: 69021-425, forneceu para esta Prefeitura, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS**, referente Pregão Eletrônico N.º **026/2024**, conforme notas fiscais N.º 235, 236, 237, 238 e 244.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Silves/AM, 19 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
LUANA CRISTINA NEVES VIANA
Data: 19/12/2024 14:41:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA CRISTINA NEVES VIANA
Secretária Municipal de Administração

[illegible]

[illegible]



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Secretaria Municipal de Administração

[illegible]



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Secretaria Municipal de Administração

[illegible]



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

MAPA COMPARATIVO

PROCESSO Nº 013/2025 - GPMB

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	GEISA GOMES DA SILVA CNPJ: 16.981.984/0001-79		ARTRICLINO SOLUCOES LTDA CNPJ: 55.758.765/0001-87		P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40		VALOR MEDIO	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO AR-CONDICIONADO – 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;	UNID	5	R\$ 2.998,00	R\$ 14.990,00	R\$ 2.996,00	R\$ 14.980,00	R\$ 2.985,00	R\$ 14.925,00	R\$ 2.993,00	R\$ 14.965,00
2	APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;	UNID	10	R\$ 3.565,85	R\$ 35.658,50	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00	R\$ 3.548,62	R\$ 35.486,17
3	APARELHO AR-CONDICIONADO – 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;	UNID	10	R\$ 5.425,85	R\$ 54.258,50	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 52.500,00	R\$ 5.325,28	R\$ 53.252,83



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

4	APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter	UNID	5	R\$ 9.895,95	R\$ 49.479,75	R\$ 9.700,00	R\$ 48.500,00	R\$ 9.550,00	R\$ 47.750,00	R\$ 9.715,32	R\$ 48.576,58
5	ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45	UNID	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00	R\$ 1.315,00	R\$ 13.150,00	R\$ 1.255,00	R\$ 12.550,00
6	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas - Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;	UNID	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
7	ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45	UNID	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 818,00	R\$ 12.270,00	R\$ 835,00	R\$ 12.525,00	R\$ 817,67	R\$ 12.265,00
8	ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: Liso Quantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;	UNID	10	R\$ 1.105,65	R\$ 11.056,50	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.065,22	R\$ 10.652,17



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

9	ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede – Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;	UNID	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00	R\$ 1.043,33	R\$ 10.433,33
10	ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis	UNID	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00	R\$ 674,67	R\$ 6.746,67
11	ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.	UNID	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.315,00	R\$ 13.150,00	R\$ 1.288,33	R\$ 12.883,33
12	CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;	UNID	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00	R\$ 1.312,00	R\$ 13.120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.320,67	R\$ 13.206,67



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

13	CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano – Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;	UNID	500	R\$ 550,00	R\$ 275.000,00	R\$ 598,90	R\$ 299.450,00	R\$ 612,00	R\$ 306.000,00	R\$ 586,97	R\$ 293.483,33
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno	UNID	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	R\$ 328,00	R\$ 6.560,00	R\$ 130,15	R\$ 2.603,00	R\$ 259,38	R\$ 5.187,67
15	CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;	UNID	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 897,00	R\$ 10.764,00	R\$ 821,00	R\$ 9.852,00	R\$ 839,33	R\$ 10.072,00
16	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490	UNID	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00	R\$ 989,00	R\$ 24.725,00	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00	R\$ 996,33	R\$ 24.908,33



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

17	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalôn 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490	UNID	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.237,00	R\$ 30.925,00	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00	R\$ 1.215,67	R\$ 30.391,67
18	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	CONJ	125	R\$ 590,00	R\$ 73.750,00	R\$ 718,00	R\$ 89.750,00	R\$ 665,00	R\$ 83.125,00	R\$ 657,67	R\$ 82.208,33
19	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	CONJ	175	R\$ 700,00	R\$ 122.500,00	R\$ 735,00	R\$ 128.625,00	R\$ 797,00	R\$ 139.475,00	R\$ 744,00	R\$ 130.200,00
20	CONJUNTO ESCOLAR – Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;	CONJ	500	R\$ 710,00	R\$ 355.000,00	R\$ 835,00	R\$ 417.500,00	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00	R\$ 776,67	R\$ 388.333,33
21	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc- 01, material tampo MDF	CONJ	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 1.245,00	R\$ 49.800,00	R\$ 1.248,00	R\$ 49.920,00	R\$ 1.231,00	R\$ 49.240,00



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

22	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)	CONJ	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 785,00	R\$ 19.625,00	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
23	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares , com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm	CONJ	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00	R\$ 2.717,00	R\$ 27.170,00
24	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares , com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm	CONJ	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	R\$ 2.450,00	R\$ 19.600,00	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00

R\$ 775,00	R\$ 19.375,00
R\$ 2.722,33	R\$ 27.223,33
R\$ 2.453,33	R\$ 19.626,67



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

25	FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade – fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean - Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L/ L - largura / P - profundidade / A – altura;	UNID	5	R\$ 385,50	R\$ 1.927,50	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00	R\$ 354,90	R\$ 1.774,50	R\$ 371,80	R\$ 1.859,00
26	FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	UNID	5	R\$ 1.314,00	R\$ 6.570,00	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,00	R\$ 1.261,33	R\$ 6.306,67



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

27	FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Panelheiro - Quantidade Bocas: 2unidades;	UNID	2	R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.148,00	R\$ 2.296,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;	UNID	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.189,90	R\$ 4.379,80	R\$ 2.279,97	R\$ 4.559,93
29	FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;	UNID	2	R\$ 5.850,00	R\$ 11.700,00	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	R\$ 5.516,67	R\$ 11.033,33
30	GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxA 475x500x730	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 765,00	R\$ 7.650,00	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00	R\$ 754,33	R\$ 7.543,33



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

31	GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;	UNID	5	R\$ 4.685,85	R\$ 23.429,25	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	R\$ 4.585,00	R\$ 22.925,00	R\$ 4.623,62	R\$ 23.118,08
32	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras	KIT	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 985,00	R\$ 4.925,00	R\$ 937,50	R\$ 4.687,50	R\$ 940,83	R\$ 4.704,17
33	KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras	KIT	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.254,80	R\$ 6.274,00	R\$ 1.312,00	R\$ 6.560,00	R\$ 1.255,60	R\$ 6.278,00
34	MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;	UNID	8	R\$ 2.650,85	R\$ 21.206,80	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00	R\$ 2.197,50	R\$ 17.580,00	R\$ 2.382,78	R\$ 19.062,27
35	MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE	UNID	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00	R\$ 718,33	R\$ 1.436,67



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

36	MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico	UNID	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00	R\$ 1.308,33	R\$ 2.616,67
37	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 120cm. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	Unid	20	R\$ 385,45	R\$ 7.709,00	R\$ 412,00	R\$ 8.240,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 382,48	R\$ 7.649,67
38	QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;	Unid	20	R\$ 385,45	R\$ 7.709,00	R\$ 433,65	R\$ 8.673,00	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00	R\$ 376,37	R\$ 7.527,33
39	QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de aluminio, 2400x1500, com suporte de acrílico para apagador e pinceis.	UNID	40	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 918,00	R\$ 36.720,00	R\$ 910,00	R\$ 36.400,00	R\$ 909,33	R\$ 36.373,33
40	QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduíche;	Unid	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

41	QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular	Unid	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00	R\$ 62,00	R\$ 310,00	R\$ 55,90	R\$ 279,50	R\$ 58,63	R\$ 293,17
42	QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm	Unid	8	R\$ 1.830,00	R\$ 14.640,00	R\$ 1.776,00	R\$ 14.208,00	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,00	R\$ 1.712,00	R\$ 13.696,00
43	VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;	UNID	10	R\$ 634,00	R\$ 6.340,00	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00	R\$ 619,67	R\$ 6.196,67
44	VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;	UNID	25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00	R\$ 576,90	R\$ 14.422,50	R\$ 545,00	R\$ 13.625,00	R\$ 570,63	R\$ 14.265,83
TOTAL				R\$ 1.439.807,80	R\$ 1.556.721,50	R\$ 1.518.871,30					
										R\$ 1.505.133,53	



Prefeitura de
BERURI

Onde há trabalho, há conquistas.

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL

PROCESSO Nº: 013/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Processo Licitatório Para Eventual Aquisição De Material Permanente, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura E Suas Secretarias Do Município De Beruri.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº. 043/2025 – GPMB, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025, Edição 3775, decorrente da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Melo, Prefeito Municipal de Beruri, passa a emitir seu parecer acerca da realização do objeto em epigrafe, na forma abaixo:

1. FASE DE ANÁLISE:

1.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS

Fora solicitado, via carta consulta, propostas para a possível aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura E Suas Secretarias Do Município De Beruri para as empresas GEISA GOMES DA SILVA CNPJ: 16.981.984/0001-79; ARTRICLINO SOLUCOES LTDA CNPJ: 55.758.765/0001-87 e P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40.

As Propostas apresentadas pelas empresas são as seguintes GEISA GOMES DA SILVA CNPJ: 16.981.984/0001-79 o valor de R\$1.439.807,80; ARTRICLINO SOLUCOES LTDA CNPJ: 55.758.765/0001-87 no valor de R\$1.550.493,50 e P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40 no valor de R\$1.518.871,30.

2 –DO JULGAMENTO E RESULTADO

Conforme as propostas apresentadas pelas licitantes e, após análise efetuada com base nos critérios de julgamento de menor valor por item do Processo de número 013/2025 a Comissão Permanente de Licitação resolve:

ADJUDICAR os licitantes GEISA GOMES DA SILVA CNPJ: 16.981.984/0001-79 por oferecer o menor valor nos itens 5, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 20, 32, 33, 35, 36 e 39 totalizando o valor de R\$ R\$ 1.106.300,00 e P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40 por oferecer o menor valor nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44 totalizando o valor de R\$ 304.823,80.



Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para manifestação e parecer quanto aos termos do contrato.

Beruri/AM, 13 de janeiro de 2025.

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

DESPACHO

Processo: Nº. 013/2025 – PMB

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

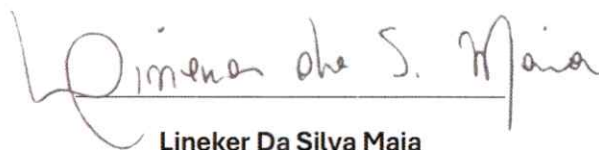
Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.

Atendendo ao despacho da Comissão de Contratação, a Secretaria Municipal de Finanças informa que a contratação referente ao Processo Administrativo nº 013/2025 será realizada sob o sistema de registro de preços.

Conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

À consideração superior do Exm. Sr. Prefeito Municipal de Beruri/AM.

Beruri/AM, 13 de janeiro de 2025.



Lineker Da Silva Maia

Secretário Municipal de Finanças

Dec. nº 002/2025-GPMB



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL

Nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, se aplicável), a presente justificativa visa fundamentar a dispensa de licitação em caráter emergencial para a aquisição de material de permanente, a serem utilizados pelas unidades da rede municipal de administração de Beruri/AM.

O Município de Beruri, situado no interior do Estado do Amazonas, vem enfrentando uma situação que exige ação imediata por parte da administração pública. A necessidade urgente de aquisição de materiais permanentes.

A ausência ou indisponibilidade desses materiais compromete gravemente a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, colocando em risco o bem-estar, a saúde e até mesmo a vida dos cidadãos

A deflagração de um processo licitatório completo neste momento, dada a urgência da demanda, não seria compatível com os prazos exigidos para suprir a necessidade atual, o que agravaria ainda mais o cenário. Assim, considerando o interesse público relevante e a continuidade do serviço essencial de administração, faz-se necessária e plenamente justificada a contratação emergencial para fornecimento imediato.

A escolha do fornecedor será pautada pela observância dos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, com comprovação de preço de mercado, qualidade do material e capacidade de entrega imediata.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de administração, a aquisição emergencial de material de permanente é medida indispensável para garantir o abastecimento das unidades.

Importa ressaltar que, ainda que se trate de contratação emergencial, a Administração observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, tendo instruído o processo com pesquisas de preços, justificativas técnicas,



caracterização da urgência e documentação comprobatória da situação emergencial, conforme os arts. 18 e 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 029/2023 – GPMB.

Ressalta-se, ainda, que a contratação emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o §8º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, período considerado suficiente para que a Administração promova o devido processo licitatório regular, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Assim, a dispensa de licitação emergencial justifica-se plenamente, uma vez que a realização de um procedimento licitatório convencional, neste momento, não atenderia à urgência e à gravidade da situação enfrentada, podendo agravar o quadro de desassistência à população.

Os recursos destinados à execução desta despesa correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de administração, prevista no orçamento vigente.

Beruri, 24 de janeiro de 2025

Gabriela Alves Miranda

Agente de contratação



Despacho

Processo: N°. 013/2025 - PMB

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.

À Douta Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o teor do Processo N°. 013/2025-GMPB e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a PGM o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.

Rayssa Santos Lima

Equipe de contratação

Dec. n° 043/2025-GPMB



PARECER JURÍDICO

Ementa: Análise jurídica referente à Dispensa Emergencial nº 011/2025, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de material permanente destinados à Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias. Verifica-se a legalidade e regularidade da contratação emergencial, considerando a urgência justificada e a conformidade com os princípios da administração pública.

Ref.: Dispensa de licitação nº 011/2025 - DAFI

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da regularidade da **Contratação Direta nº 011/2025**, realizada pela Prefeitura Municipal de Beruri, fundamentada no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação em situações emergenciais ou de calamidade pública.

A contratação tem por objeto a **aquisição de material permanente** para atender às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, sendo selecionadas as empresas **P H G Serviços de Construção LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40 e GEISA GOMES DA SILVA CNPJ: 16.981.984/0001-79**, que apresentaram as propostas de **menor preço global**.

Conforme consta nos autos, a contratação está **devidamente instruída com os documentos necessários**, demonstrando:

- **A existência de situação emergencial ou calamitosa** que justifica a dispensa de licitação;
- **A adequação da contratação ao limite temporal estabelecido na Lei nº 14.133/2021**, respeitando o prazo máximo de um ano sem prorrogação;
- **A economicidade da proposta apresentada**, que se mostrou vantajosa para a administração pública.



Dessa forma, passa-se à análise jurídica da legalidade e conformidade do procedimento adotado.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu **artigo 75, inciso VIII**, que a licitação pode ser dispensada **em casos de emergência ou calamidade pública**, desde que a contratação seja **estritamente necessária** para atender à situação e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A dispensa de licitação nesses casos deve atender aos seguintes requisitos:

1. Comprovação da Situação Emergencial ou Calamitosa

- Os autos apresentam **documentação suficiente** para justificar a contratação direta, demonstrando a urgência da aquisição dos equipamentos de informática.

2. Adequação ao Limite Temporal Legal

- A contratação respeita o prazo máximo de **190 dias**, conforme a situação de emergência.
- Não há previsão de **prorrogação contratual** nem recontração da mesma empresa para os mesmos serviços, em conformidade com a legislação.

3. Escolha da Proposta Mais Vantajosa

- As empresas **P H G Serviços de Construção LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40** e **GEISA GOMES DA SILVA CNPJ: 16.981.984/0001-79** foram selecionadas **com base no critério de menor preço global**, o que atende aos princípios da economicidade e eficiência.

4. Atendimento aos Princípios da Administração Pública

- O procedimento respeita os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**.
- A contratação foi **devidamente publicada**, garantindo transparência e controle social.

III – CONCLUSÃO



Ante o exposto, esta Procuradoria-Geral manifesta-se pela **legalidade e regularidade da contratação emergencial**, com fundamento no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, para a **aquisição de material permanente** para atender às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias.

Recomenda-se que o processo seja acompanhado de perto pelos órgãos de controle interno, de modo a garantir a plena observância dos princípios da administração pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.

Euler Picanço Cavalcante

Procurador Geral do Município

OAB/AM 13.403



Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.**

À Douta Controladoria-Geral do Município,

Considerando o teor do Processo Nº. 013/2025-GPMB e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a CGM o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 15 de janeiro de 2025.

Euler Picanço Cavalcante

Procurador Geral do Município

OAB/AM 13.403

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: PMB 013/2025

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 011/2025

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 251/2016, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Formalização dos Processos

O procedimento administrativo instaurado, com fundamentação no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 que trata da dispensa de licitação em situações de emergência, considerando que o objeto dispensado consiste na Aquisição De Material Permanente, para Atender as Necessidades da Prefeitura e Suas Secretarias do Município De Beruri, e que o valor global de aquisição está dentro do limite previsto na mesma base legal.

Tendo sido ANALISADO e APROVADO pela Procuradoria-Geral do Município de Beruri.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de referência;
- Encaminhamento para o Gabinete do Prefeito;
- Depacho da Chefe de Gabinete;
- Autuação e Encaminhamento ao setor de licitação;
- Cartas Consultas formalizadas (3 empresas);
- Respostas das Cartas;
- Mapa de Preço;
- Atendimento aos requisitos de habilitação;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Relatório de Dispensa;
- Informações Financeiras;
- Autorização do Chefe do Executivo;
- Despacho para Procuradoria-Geral do Município;
- Parecer Jurídico opinando pela Homologação do resultado;
- Despacho para a Controladoria-Geral do Município;

DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento de dispensa, as empresas P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-40, com o valor de R\$ 304.823,80 e GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ: 16.981.984/0001-79, com o valor de R\$ 1.106.300,00.

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

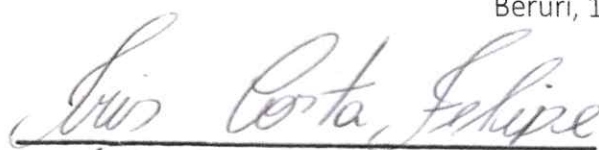
CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pela qual opino pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**,

cujo os vencedores foram P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-40, com o valor de R\$ 304.823,80 e GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ: 16.981.984/0001-79, com o valor de R\$ 1.106.300,00, referentes a Aquisição De Material Permanente, para Atender as Necessidades da Prefeitura e Suas Secretarias do Município De Beruri.

É o relatório.

Beruri, 16 de janeiro de 2025.



Iris Costa Felipe
Controladora Geral do Município de Beruri
N decreto 072/2025 - GPMB



BERURI

AM

IRIS COSTA FELIPE

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

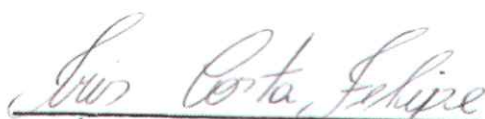
PROCESSO Nº: 013/2025-GPMB

À Autoridade Competente,

Após a regular tramitação do Processo Licitatório supramencionado, bem como a devida análise e parecer técnico da **Controladoria-Geral do Município**, encaminha-se o presente feito para apreciação e deliberação quanto à homologação do certame, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, aguarda-se a manifestação da autoridade competente para a formalização dos atos subsequentes.

Beruri, 17 de janeiro de 2025.



Iris Costa Felipe
Controladora Geral do Município de Beruri
Nº decreto 072/2025 - GPMB

 **BERURI**

AM

IRIS COSTA FELIPE

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – PMB
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 013/2025-PMB, oriundo do Departamento Administrativo e Financeiro - DAFI para contratação de pessoa jurídica para Eventual Aquisição De Material Permanente, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura E Suas Secretarias Do Município De Beruri.

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial 52/2025 que declara situação de emergência financeira e administrativa no município de Beruri e dá outras providências.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 011/2025 - DAFI

Com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em situações de emergência, fica autorizada a eventual aquisição de material permanente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas Secretarias, em favor das seguintes empresas:

P H G Serviços de Construção LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40

Motivo: Apresentou o menor preço por item para os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44, totalizando o valor de **R\$ 304.823,80**.

GEISA GOMES DA SILVA

CNPJ: 16.981.984/0001-79

Motivo: Apresentou o menor preço por item para os seguintes itens: 5, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 35, 36 e 39, totalizando o valor de **R\$ 1.106.300,00.**

A autorização é fundamentada no Termo de Referência, Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, em conformidade com a Lei.

II - CONVOCAR as respectivas empresas para assinatura da ata de registro de preço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Data: 17/01/2025 13:02:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 011/2025 - DAFI/PMB.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações estabelece que a licitação é dispensável em casos de emergência ou calamidade pública. Isso ocorre quando há urgência para atender a situações que possam causar prejuízos ou comprometer a continuidade de serviços públicos ou a segurança de pessoas, bens públicos ou particulares. A licitação é dispensada apenas para aquisição dos bens necessários para o atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas dentro de um ano após a ocorrência da emergência ou calamidade. O prazo é restrito e não pode haver prorrogação dos contratos, nem a recontração de empresas já contratadas com base nesta dispensa., que consta nos autos da **Contratação Direta Nº. 011/2025**.

CONSIDERANDO o que consta na **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 011/2025**;

CONSIDERANDO que as propostas apresentadas das empresas **PH G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 38.315.718/0001-403** e **GEISA GOMES DA SILV, CNPJ: 16.981.984/0001-79** selecionadas pelo critério de ter apresentado o menor preço por item, atendendo aos interesses da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º homologar a Contratação Direta **objetivando a Eventual Aquisição De Material Permanente, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura E Suas Secretarias Do Município De Beruri**, com fulcro no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 3º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO
Data: 17/01/2025 13:01:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 011/2025 - DAFI/PMB.**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações estabelece que a licitação é dispensável em casos de emergência ou calamidade pública. Isso ocorre quando há urgência para atender a situações que possam causar prejuízos ou comprometer a continuidade de serviços públicos ou a segurança de pessoas, bens públicos ou particulares. A licitação é dispensada apenas para aquisição dos bens necessários para o atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas dentro de um ano após a ocorrência da emergência ou calamidade. O prazo é restrito e não pode haver prorrogação dos contratos, nem a recontração de empresas já contratadas com base nesta dispensa., que consta nos autos da **Contratação Direta Nº. 011/2025**.

CONSIDERANDO o que consta na **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 011/2025**;

CONSIDERANDO que as propostas apresentadas das empresas **P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 38.315.718/0001-403 e **GEISA GOMES DA SILV**, CNPJ: 16.981.984/0001-79 selecionadas pelo critério de ter apresentado o menor preço por item, atendendo aos interesses da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º homologar a Contratação Direta **objetivando a Eventual Aquisição De Material Permanente, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura E Suas Secretarias Do Município De Beruri**, com fulcro no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 3º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 17 de janeiro de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito do Município de Beruri.

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: YYEI0RUHH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/01/2025 - Nº 3780. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) Prefeitura Municipal de Beruri/ AM comunica aos interessados e participantes da CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2025 referente à **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - 38.315.718/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	5,00	UNID	GREE	Nacional	R\$ 2.985,00	R\$ 14.925,0000	R\$ 2.993,00	R\$ 14.965,00	0,2672 %	R\$ 8,00
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;										
2	10,00	UNID	AR FREE	Nacional	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,0000	R\$ 3.548,62	R\$ 35.486,20	7,0061 %	R\$ 248,62
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;										
3	10,00	UNID	AR FREE	Nacional	R\$ 5.250,00	R\$ 52.500,0000	R\$ 5.325,28	R\$ 53.252,80	1,4136 %	R\$ 75,28
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;										
4	5,00	UNID	AR FREE	Nacional	R\$ 9.550,00	R\$ 47.750,0000	R\$ 9.715,32	R\$ 48.576,60	1,7016 %	R\$ 165,32
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter										
6	10,00	UNID	W3	Nacional	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,0000	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	16,1290 %	R\$ 250,00
Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;										
8	10,00	UNID	W3	Nacional	R\$ 990,00	R\$ 9.900,0000	R\$ 1.065,22	R\$ 10.652,20	7,0614 %	R\$ 75,22
Descrição: ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: Liso Quantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;										
9	10,00	UNID	Itatiaia	Nacional	R\$ 980,00	R\$ 9.800,0000	R\$ 1.043,33	R\$ 10.433,30	6,0699 %	R\$ 63,33
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	10,00	UNID	Urban Office	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 1.320,67	R\$ 13.206,70	9,1370 %	R\$ 120,67
Descrição: CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;										
25	5,00	UNID	Jolly	Nacional	R\$ 354,90	R\$ 1.774,5000	R\$ 371,80	R\$ 1.859,00	4,5454 %	R\$ 16,90
Descrição: FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean -Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L/ L - largura / P - profundidade / A altura;										
26	5,00	UNID	italiaia	Nacional	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,0000	R\$ 1.261,33	R\$ 6.306,65	3,2766 %	R\$ 41,33
Descrição: FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria A Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca										
27	2,00	UNID	Mr Fogões	Nacional	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,0000	R\$ 1.148,00	R\$ 2.296,00	12,0209 %	R\$ 138,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisl 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Paineliro - Quantidade Bocas: 2unidades;										
28	2,00	UNID	Mr Fogões	Nacional	R\$ 2.189,90	R\$ 4.379,8000	R\$ 2.279,97	R\$ 4.559,94	3,9504 %	R\$ 90,07
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;										
29	2,00	UNID	Consul	Nacional	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,0000	R\$ 5.516,67	R\$ 11.033,34	5,7402 %	R\$ 316,67
Descrição: FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;										
31	5,00	UNID	Esmaltec	Nacional	R\$ 4.585,00	R\$ 22.925,0000	R\$ 4.623,62	R\$ 23.118,10	0,8352 %	R\$ 38,62
Descrição: GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;										
34	8,00	UNID	Dalla Costa SJ	Nacional	R\$ 2.197,50	R\$ 17.580,0000	R\$ 2.382,78	R\$ 19.062,24	7,7757 %	R\$ 185,28
Descrição: MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;										
37	20,00	Unid	Stalo	Nacional	R\$ 350,00	R\$ 7.000,0000	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60	8,4919 %	R\$ 32,48
Descrição: QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira, Comprimento: 90cm, Largura: 120cm, Finalidade: Mural, Material Moldura: Alumínio, Características Adicionais: Feltro Verde, Formato: Retangular, Espessura: 11mm;										
38	20,00	Unid	Stalo	Nacional	R\$ 310,00	R\$ 6.200,0000	R\$ 376,37	R\$ 7.527,40	17,6342 %	R\$ 66,37
Descrição: QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira, Comprimento: 90cm, Largura: 2metro, Finalidade: Mural, Material Moldura: Alumínio, Características Adicionais: Feltro Verde, Formato: Retangular, Espessura: 11mm;										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
40	5,00	Unid	Adequadr o	Nacional	R\$ 295,00	R\$ 1.475,0000	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00	4,8387 %	R\$ 15,00

Descrição: QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduíche;

41	5,00	Unid	Deo Plásticos	Nacional	R\$ 55,90	R\$ 279,5000	R\$ 58,63	R\$ 293,15	4,6563 %	R\$ 2,73
----	------	------	------------------	----------	-----------	--------------	-----------	------------	----------	----------

Descrição: QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular

42	8,00	Unid	Lumina Arte	Nacional	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,0000	R\$ 1.712,00	R\$ 13.696,00	10,6308 %	R\$ 182,00
----	------	------	----------------	----------	--------------	-----------------	--------------	---------------	-----------	------------

Descrição: QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm

43	10,00	UNID	Mondial	Nacional	R\$ 595,00	R\$ 5.950,0000	R\$ 619,67	R\$ 6.196,70	3,9811 %	R\$ 24,67
----	-------	------	---------	----------	------------	----------------	------------	--------------	----------	-----------

Descrição: VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;

44	25,00	UNID	Mondial	Nacional	R\$ 545,00	R\$ 13.625,0000	R\$ 570,63	R\$ 14.265,75	4,4915 %	R\$ 25,63
----	-------	------	---------	----------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	-----------

Descrição: VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	5,1830 %	R\$ 16.662,87
R\$ 304.823,80	R\$ 321.486,67		

Fornecedor : GEISA GOMES DA SILVA - 16.981.984/0001-79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	10,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 1.255,00	R\$ 12.550,00	4,3824 %	R\$ 55,00

Descrição: ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45

7	15,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 800,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 817,67	R\$ 12.265,05	2,1610 %	R\$ 17,67
---	-------	------	--------------	----------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	-----------

Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45

10	10,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 650,00	R\$ 6.500,0000	R\$ 674,67	R\$ 6.746,70	3,6566 %	R\$ 24,67
----	-------	------	--------------	----------	------------	----------------	------------	--------------	----------	-----------

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis

11	10,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 1.288,33	R\$ 12.883,30	6,8561 %	R\$ 88,33
----	-------	------	--------------	----------	--------------	-----------------	--------------	---------------	----------	-----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.										
13	500,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 550,00	R\$ 275.000,0000	R\$ 586,97	R\$ 293.485,00	6,2984 %	R\$ 36,97
Descrição: CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;										
14	20,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 320,00	R\$ 6.400,0000	R\$ 326,05	R\$ 6.521,00	1,8555 %	R\$ 6,05
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno										
15	12,00	UNID	Frisokar	Nacional	R\$ 800,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 839,33	R\$ 10.071,96	4,6858 %	R\$ 39,33
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;										
16	25,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 900,00	R\$ 22.500,0000	R\$ 996,33	R\$ 24.908,25	9,6684 %	R\$ 96,33
Descrição: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490										
17	25,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,0000	R\$ 1.215,67	R\$ 30.391,75	1,2890 %	R\$ 15,67
Descrição: CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490										
18	125,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 590,00	R\$ 73.750,0000	R\$ 657,67	R\$ 82.208,75	10,2893 %	R\$ 67,67
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;										
19	175,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 700,00	R\$ 122.500,0000	R\$ 744,00	R\$ 130.200,00	5,9139 %	R\$ 44,00
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;										
20	500,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 710,00	R\$ 355.000,0000	R\$ 776,67	R\$ 388.335,00	8,5840 %	R\$ 66,67
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;										
21	40,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,0000	R\$ 1.231,00	R\$ 49.240,00	2,5182 %	R\$ 31,00
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF										
22	25,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 750,00	R\$ 18.750,0000	R\$ 775,00	R\$ 19.375,00	3,2258 %	R\$ 25,00
Descrição: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)										
23	10,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,0000	R\$ 2.722,33	R\$ 27.223,30	4,4935 %	R\$ 122,33
Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
24	8,00	CONJ	Ebenéze r	Nacional	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,0000	R\$ 2.453,33	R\$ 19.626,64	2,1737 %	R\$ 53,33
Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm										
30	10,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 700,00	R\$ 7.000,0000	R\$ 754,33	R\$ 7.543,30	7,2024 %	R\$ 54,33
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxA 475x500x730										
32	5,00	KIT	Ebenéze r	Nacional	R\$ 900,00	R\$ 4.500,0000	R\$ 940,83	R\$ 4.704,15	4,3397 %	R\$ 40,83
Descrição: KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras										
33	5,00	KIT	Ebenéze r	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,0000	R\$ 1.255,60	R\$ 6.278,00	4,4281 %	R\$ 55,60
Descrição: KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras										
35	2,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 600,00	R\$ 1.200,0000	R\$ 718,33	R\$ 1.436,66	16,4729 %	R\$ 118,33
Descrição: MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE										
36	2,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,0000	R\$ 1.308,33	R\$ 2.616,66	8,2800 %	R\$ 108,33
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico										
39	40,00	UNID	Ebenéze r	Nacional	R\$ 900,00	R\$ 36.000,0000	R\$ 909,33	R\$ 36.373,20	1,0260 %	R\$ 9,33
Descrição: QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de aluminio, 2400x1500, com suporte de acrilico para apagador e pinceis.										
Subtotal Adjudicado: R\$ 1.106.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 1.184.983,67		6,6400 %	R\$ 78.683,67

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.411.123,80	R\$ 1.506.470,34	6,3291 %	95.346,54

Beruri - Amazonas, 20 de Janeiro de 2025
EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERURI*

Fornecedor : P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - 38.315.718/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	UNID	GREE	Nacional	R\$ 2.985,00	R\$ 14.925,00	R\$ 2.993,00	R\$ 14.965,00	0,26	R\$ 8,00
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;										
2	10,00	UNID	AR FREE	Nacional	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00	R\$ 3.548,62	R\$ 35.486,20	7,00	R\$ 248,62
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;										
3	10,00	UNID	AR FREE	Nacional	R\$ 5.250,00	R\$ 52.500,00	R\$ 5.325,28	R\$ 53.252,80	1,41	R\$ 75,28
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;										
4	5,00	UNID	AR FREE	Nacional	R\$ 9.550,00	R\$ 47.750,00	R\$ 9.715,32	R\$ 48.576,60	1,70	R\$ 165,32
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter										
6	10,00	UNID	W3	Nacional	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	16,12	R\$ 250,00
Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;										
8	10,00	UNID	W3	Nacional	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.065,22	R\$ 10.652,20	7,06	R\$ 75,22
Descrição: ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão, Acabamento Superficial: Liso Quantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;										
9	10,00	UNID	Itatiaia	Nacional	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00	R\$ 1.043,33	R\$ 10.433,30	6,06	R\$ 63,33
Subtotal Adjudicado R\$ 304.823,80							Subtotal Orçado: R\$ 321.486,67		5,1830 %	R\$ 16.662,87

17/03/2025, 16:34

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;										
12	10,00	UNID	Urban Office	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.320,67	R\$ 13.206,70	9,13	R\$ 120,67
Descrição: CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;										
25	5,00	UNID	Jolly	Nacional	R\$ 354,90	R\$ 1.774,50	R\$ 371,80	R\$ 1.859,00	4,54	R\$ 16,90
Descrição: FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean -Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L / L - largura / P - profundidade / A altura;										
26	5,00	UNID	italiaia	Nacional	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,00	R\$ 1.261,33	R\$ 6.306,65	3,27	R\$ 41,33
Descrição: FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria A Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca										
27	2,00	UNID	Mr Fogões	Nacional	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.148,00	R\$ 2.296,00	12,02	R\$ 138,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Panelheiro - Quantidade Bocas: 2unidades;										
28	2,00	UNID	Mr Fogões	Nacional	R\$ 2.189,90	R\$ 4.379,80	R\$ 2.279,97	R\$ 4.559,94	3,95	R\$ 90,07
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;										
29	2,00	UNID	Consul	Nacional	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	R\$ 5.516,67	R\$ 11.033,34	5,74	R\$ 316,67
Descrição: FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;										
31	5,00	UNID	Esmaltec	Nacional	R\$ 4.585,00	R\$ 22.925,00	R\$ 4.623,62	R\$ 23.118,10	0,83	R\$ 38,62
Descrição: GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;										
34	8,00	UNID	Dalla Costa SJ	Nacional	R\$ 2.197,50	R\$ 17.580,00	R\$ 2.382,78	R\$ 19.062,24	7,77	R\$ 185,28
Descrição: MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;										
37	20,00	Unid	Stalo	Nacional	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	R\$ 382,48	R\$ 7.649,60	8,49	R\$ 32,48
Descrição: QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira, Comprimento: 90cm, Largura: 120cm, Finalidade: Mural, Material Moldura: Alumínio, Características Adicionais: Feltro Verde, Formato: Retangular, Espessura: 11mm;										
38	20,00	Unid	Stalo	Nacional	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00	R\$ 376,37	R\$ 7.527,40	17,63	R\$ 66,37
Subtotal Adjudicado R\$ 304.823,80							Subtotal Orçado: R\$ 321.486,67		5,1830 %	R\$ 16.662,87

17/03/2025, 16:34

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;										
40	5,00	Unid	Adequadr o	Nacional	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00	4,83	R\$ 15,00
Descrição: QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduiche;										
41	5,00	Unid	Deo Plásticos	Nacional	R\$ 55,90	R\$ 279,50	R\$ 58,63	R\$ 293,15	4,65	R\$ 2,73
Descrição: QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular										
42	8,00	Unid	Lumina Arte	Nacional	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,00	R\$ 1.712,00	R\$ 13.696,00	10,63	R\$ 182,00
Descrição: QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm										
43	10,00	UNID	Mondial	Nacional	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00	R\$ 619,67	R\$ 6.196,70	3,98	R\$ 24,67
Descrição: VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;										
44	25,00	UNID	Mondial	Nacional	R\$ 545,00	R\$ 13.625,00	R\$ 570,63	R\$ 14.265,75	4,49	R\$ 25,63
Descrição: VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;										
Subtotal Adjudicado R\$ 304.823,80							Subtotal Orçado: R\$ 321.486,67		5,1830 %	R\$ 16.662,87

Fornecedor : GEISA GOMES DA SILVA - 16.981.984/0001-79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	10,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.255,00	R\$ 12.550,00	4,38	R\$ 55,00
Descrição: ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45										
7	15,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 817,67	R\$ 12.265,05	2,16	R\$ 17,67
Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45										
10	10,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	R\$ 674,67	R\$ 6.746,70	3,65	R\$ 24,67
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis										
11	10,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.288,33	R\$ 12.883,30	6,85	R\$ 88,33
Subtotal Adjudicado R\$ 1.106.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 1.184.983,67		6,6400 %	R\$ 78.683,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.										
13	500,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 550,00	R\$ 275.000,00	R\$ 586,97	R\$ 293.485,00	6,29	R\$ 36,97
Descrição: CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;										
14	20,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	R\$ 326,05	R\$ 6.521,00	1,85	R\$ 6,05
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno										
15	12,00	UNID	Frisokar	Nacional	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 839,33	R\$ 10.071,96	4,68	R\$ 39,33
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apolo Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;										
16	25,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00	R\$ 996,33	R\$ 24.908,25	9,66	R\$ 96,33
Descrição: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490										
17	25,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.215,67	R\$ 30.391,75	1,28	R\$ 15,67
Descrição: CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490										
18	125,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 590,00	R\$ 73.750,00	R\$ 657,67	R\$ 82.208,75	10,28	R\$ 67,67
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;										
19	175,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 700,00	R\$ 122.500,00	R\$ 744,00	R\$ 130.200,00	5,91	R\$ 44,00
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;										
20	500,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 710,00	R\$ 355.000,00	R\$ 776,67	R\$ 388.335,00	8,58	R\$ 66,67
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;										
21	40,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 1.231,00	R\$ 49.240,00	2,51	R\$ 31,00
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF										
22	25,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 775,00	R\$ 19.375,00	3,22	R\$ 25,00
Descrição: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)										
23	10,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	R\$ 2.722,33	R\$ 27.223,30	4,49	R\$ 122,33
Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.106.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 1.184.983,67		6,6400 %	R\$ 78.683,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
24	8,00	CONJ	Ebenézer	Nacional	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	R\$ 2.453,33	R\$ 19.626,64	2,17	R\$ 53,33
Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm										
30	10,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 754,33	R\$ 7.543,30	7,20	R\$ 54,33
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPx 475x500x730										
32	5,00	KIT	Ebenézer	Nacional	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 940,83	R\$ 4.704,15	4,33	R\$ 40,83
Descrição: KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras										
33	5,00	KIT	Ebenézer	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.255,60	R\$ 6.278,00	4,42	R\$ 55,60
Descrição: KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras										
35	2,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 718,33	R\$ 1.436,66	16,47	R\$ 118,33
Descrição: MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE										
36	2,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.308,33	R\$ 2.616,66	8,28	R\$ 108,33
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico										
39	40,00	UNID	Ebenézer	Nacional	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 909,33	R\$ 36.373,20	1,02	R\$ 9,33
Descrição: QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de alumínio, 2400x1500, com suporte de acrílico para apagador e pinceis.										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.106.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 1.184.983,67	6,6400 %	R\$ 78.683,67	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.411.123,80	R\$ 1.506.470,34	6,3291 %	95.346,54

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Beruri-AM, 20 de Janeiro de 2025

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 013

No dia 20 de Janeiro de 2025, no(a) **Prefeitura Municipal de Beruri/ AM**, inscrito(a) no CNPJ 04.628.111/0001-06, com sede à n° CEP - -- Beruri-AM neste ato legalmente representado por **Emerson Klinger Goncalves de Melo**, portador do CPF n° **88028267220**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ:** 38.315.718/0001-40

Representante: PAULO HENRIQUE GIL DE FREITAS

Telefone: (92) 8285-3906

Email: paulodmoreira@gmail.com

Endereço: AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO, 992 - ADRIANOPOLIS, Manaus - AM - 69057-015

Item: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: GREE	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 2.985,00	Valor Total: R\$14.925,00
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Compressor Rotativo, Ciclo Quente;						
Item: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: AR FREE	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 3.300,00	Valor Total: R\$33.000,00
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tensão: 127V, Nível Ruído Interno: 57DB, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel Controle Sem fio;						
Item: 3	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: AR FREE	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 5.250,00	Valor Total: R\$52.500,00
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUs, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibacteriana;						
Item: 4	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: AR FREE	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 9.550,00	Valor Total: R\$47.750,00
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - 32.000 BTUS/ H Tipo: Split, Tensão: 220 V, Modelo: Teto/ Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto sem fio, compressor inverter						
Item: 6	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: W3	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.300,00	Valor Total: R\$13.000,00
Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO: Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Aplicação: Pastas Suspensas - Cor: Cinza - Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso - Quantidade Gavetas: 4un;						
Item: 8	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: W3	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 990,00	Valor Total: R\$9.900,00
Descrição: ARMÁRIO BALÇÃO DE COZINHA Material: Aço Inoxidável - Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: LisoQuantidade Portas: 2un - Quantidade Prateleiras: 1un - Largura: 1,50m Profundidade: 0,70m - Altura: 0,85m Características Adicionais: Portas Corrediças;						
Item: 9	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: Itatiaia	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 980,00	Valor Total: R\$9.800,00
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA - Material: Aço Tipo: De Parede Acabamento Superficial: Pintado Cor: cinza - Quantidade Portas: 3 UM Largura: 1,05m. Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50m. Características Adicionais: Com dobradiças em metal e puxadores;						
Item: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: Urban Office	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.200,00	Valor Total: R\$12.000,00
Descrição: CADEIRA DIGITADOR: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Ajustável em Altura e Inclinação, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Sem Braço, Anel Apoio Dos Pés E Regulagem Vertical, Quantidade Pés: 5 UN;						
Item: 25	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: Jolly	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 354,90	Valor Total: R\$1.774,50
						Total: R\$ 304.823,80

Descrição: FOGÃO CONVENCIONAL DE 2 BOCAS -Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Doméstica- Tipo Fogão: Convencional, Portátil, atendimento manual, Quantidade Bocas: 2unidade fogo médio, Trempe dos Queimadores: Esmaltadas - Mesa Queimadores: Inox Tampa da Mesa: Metal - Botões: Removíveis - Prateleiras no Forno: Uma Fixa - Revestimento Forno: Easy Clean -Temperatura: 3 Posições - puxador da Porta: Aço pintado -Entrada de Gás: Uma entrada (lado direito visto de frente) - Potência Queimador do Forno: 1,35kW -Potência Queimador: 1,35kW, (queim. médio) Dimensões Internas do Produto (LxPxAl): 355x285x230 (mm)- Volume do Forno: 22 L / L - largura / P - profundidade / A altura;

Item: 26	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: itatiaia	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.220,00	Valor Total: R\$6.100,00
----------	------------------	---------------	-----------------	------------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: FOGÃO CONVENCIONAL DE 4 BOCAS - Tipo Fogão: Convencional - Quantidade Bocas: 4 UM - Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria A Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- Voltagem: 110/220 V Cor: Branca

Item: 27	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: Mr Fogões	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.010,00	Valor Total: R\$2.020,00
----------	------------------	---------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL de 2 bocas: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Funcionamento: Gás - Tipo Acendimento: Manual - Comprimento: 118 CM - Largura: 88 CM -Altura: 80 CM - Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos com forno -Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Paneliro - Quantidade Bocas: 2unidades;

Item: 28	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: Mr Fogões	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 2.189,90	Valor Total: R\$4.379,80
----------	------------------	---------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL de 4 bocas: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40cm X 40cm, 04 Queimad, Características Adicionais: com Forno Quantidade Bocas: 4un;

Item: 29	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: Consul	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 5.200,00	Valor Total: R\$10.400,00
----------	------------------	---------------	---------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: FREEZER: Tipo: Horizontal, Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2un, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epoxi;

Item: 31	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: Esmalttec	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 4.585,00	Valor Total: R\$22.925,00
----------	------------------	---------------	------------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: GELADEIRA - REFRIGERADORA DOMÉSTICO: Capacidade: 380 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Congelador, Sistema Degelo Seco, Altura: 1.723 MM, Largura: 645 MM, Profundidade: 715 MM, Cor: Branca, Tipo: Vertical;

Item: 34	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: Dalla Costa SJ	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 2.197,50	Valor Total: R\$17.580,00
----------	------------------	---------------	-----------------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: MESA COPA/ COZINHA: Material Mesa: Madeira Aglomerada, Forma: Retangular, Comprimento Mesa: Retangular, Comprimento Mesa: 170 M, Largura Mesa: 0,85 M, Quantidade Cadeiras: 6 UN, Material Encosto: Estofado Corino, Tipo Assento: Estofado, Cor Cadeira: Creme;

Item: 37	Quantidade: 20,00	Unidade: Unid	Marca: Stalo	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 350,00	Valor Total: R\$7.000,00
----------	-------------------	---------------	--------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 120cm. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;

Item: 38	Quantidade: 20,00	Unidade: Unid	Marca: Stalo	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 310,00	Valor Total: R\$6.200,00
----------	-------------------	---------------	--------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: QUADRO AVISO - Material: Fibra de Madeira. Comprimento: 90cm. Largura: 2metro. Finalidade: Mural. Material Moldura: Alumínio. Características Adicionais: Feltro Verde. Formato: Retangular. Espessura: 11mm;

Item: 40	Quantidade: 5,00	Unidade: Unid	Marca: Adequadro	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 295,00	Valor Total: R\$1.475,00
----------	------------------	---------------	------------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: QUADRO PARA GALERIA DE FOTO ESCOLAR - Material: Acrílico - Comprimento: 1,20 M - Largura: 1 M - Finalidade: Galeria De Fotos- Características Adicionais: Conjunto De 24 Quadros Tipo Sanduiche;

Item: 41	Quantidade: 5,00	Unidade: Unid	Marca: Deo Plasticos	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 55,90	Valor Total: R\$279,50
----------	------------------	---------------	----------------------	------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: QUADRO PORTA DOCUMENTO - Material: Pvc - Comprimento: 335mm - Finalidade: Anexar Alvarás E Avisos Características Adicionais: Capa Pvc Cristal Tipo Bolsa, com Aba de Proteção e Altura: 230mm - Formato: Retangular

Item: 42	Quantidade: 8,00	Unidade: Unid	Marca: Lumina Arte	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.530,00	Valor Total: R\$12.240,00
----------	------------------	---------------	--------------------	------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: QUADRO VIDRO SERIGRAFADO - Material: Vidro Serigrafado - Comprimento: 1,60m - Largura: 1m - Características Adicionais: Tipo Lousa Para Anotações Formato: Retangular - Espessura: 6mm

Item: 43	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: Mondial	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 595,00	Valor Total: R\$5.950,00
----------	-------------------	---------------	----------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: VENTILADOR: Coluna, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Controle Velocidade, Carcaça em Náilon Anti-Chamas, Material: Base (Aço)/ Coluna (Alumínio Polido), Diâmetro: 60cm, Altura: 210cm;

Item: 44	Quantidade: 25,00	Unidade: UNID	Marca: Mondial	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 545,00	Valor Total: R\$13.625,00
----------	-------------------	---------------	----------------	------------------	----------------------------	---------------------------

Total: R\$ 304.823,80

Descrição: VENTILADOR: parede, Potência Motor: 40 W Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível de Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30cm, Altura: 45cm, Profundidade: 34,50 CM;

Total: R\$ 304.823,80

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 18/04/2025 , a contar do dia 20/01/2025 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Emerson Klínger Gonçalves de Melo
Prefeito

Assinado de forma digital por:
Emerson Klínger Gonçalves de Melo
88028267220

Dados: 21/01/2025 18:25:04

P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO
LTDA
38.315.718/0001-40

Assinado de forma digital por:

PAULO HENRIQUE GIL DE
FREITAS

87264056791

Dados: 21/01/2025 18:19:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 013

No dia 20 de Janeiro de 2025, no(a) **Prefeitura Municipal de Beruri/ AM**, inscrito(a) no CNPJ 04.628.111/0001-06, com sede à n° CEP - - Beruri-AM neste ato legalmente representado por **Emerson Klinger Gonçalves de Melo**, portador do CPF nº **88028267220**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: GEISA GOMES DA SILVA **CNPJ:** 16.981.984/0001-79

Representante: GEISA GOMES DA SILVA

Telefone: (92) 3238-8623

Email: geisagomesmc@gmail.com

Endereço: AVENIDA FERNANDO SABINO, 36 - TARUMÃ, Manaus - AM - 69021-455

Item: 5	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.200,00	Valor Total: R\$12.000,00
----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ARMÁRIO ALTO FECHADO com 5 prateleiras internas com duas portas medindo 80x90x180x45

Item: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 800,00	Valor Total: R\$12.000,00
----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO com duas prateleiras 80x90x100x45

Item: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 650,00	Valor Total: R\$6.500,00
-----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO: Material: Aço, 920x400x1980, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, 6 Prateleiras removíveis e reguláveis

Item: 11	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.200,00	Valor Total: R\$12.000,00
-----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO 90x180x45, duas prateleiras externas e duas portas em MDF.

Item: 13	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 550,00	Valor Total: R\$275.000,00
-----------------	---------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: CADEIRA ESCOLAR para aluno do 1º ao 9º ano Material Estrutura: Aço Sae 1020 - Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso - Cor azul royal - Estrutura: Preta - Material Assento e Encosto: Polipropileno Alta Resistência - Tipo Espaldar: Baixo Tipo Base: Sapatas Deslizantes Características Adicionais: Com Braço e Gradil para Livros;

Item: 14	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 320,00	Valor Total: R\$6.400,00
-----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - assento e encosto com parte frontal moldada em espessura de poliuretano injetado com 30mm de espessura. Densidade de 45kg/m3 a 55kg/m3, revestida em mvinil, poliéster ou polipropileno

Item: 15	Quantidade: 12,00	Unidade: UNID	Marca: Frisokar	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 800,00	Valor Total: R\$9.600,00
-----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA: Material Estrutura: Aço Cromado Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço em Couro, Quantidade Pés: 5 UM;

Item: 16	Quantidade: 25,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 900,00	Valor Total: R\$22.500,00
-----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Descrição: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1450 x 820 x 490

Item: 17	Quantidade: 25,00	Unidade: UNID	Marca: Ebenézer	Modelo: Nacional	Preço Unitário: R\$ 1.200,00	Valor Total: R\$30.000,00
-----------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Total: R\$ 1.106.300,00

21/01/2025, 17:25

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento e encosto em polipropileno, metalon 1.20, L x A x P 1840 x 820 x 490

Item: 18 **Quantidade:** 125,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 590,00 **Valor Total:** R\$73.750,00

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-01, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;

Item: 19 **Quantidade:** 175,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 700,00 **Valor Total:** R\$122.500,00

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-04, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;

Item: 20 **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 710,00 **Valor Total:** R\$355.000,00

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR Cadeira com mesa para a Educação Infantil: Componentes: Mesa e Cadeira, Tamanho: CJA-06, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta em Pó Híbrida, Características Adicionais: Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Reciclado;

Item: 21 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 1.200,00 **Valor Total:** R\$48.000,00

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO: componentes 1 mesa e 4 cadeiras, material madeira e aço, tamanho cjc-01, material tampo MDF

Item: 22 **Quantidade:** 25,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 750,00 **Valor Total:** R\$18.750,00

Descrição: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 - Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1.50mm) laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm)

Item: 23 **Quantidade:** 10,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 2.600,00 **Valor Total:** R\$26.000,00

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 10 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2075x700x800mm

Item: 24 **Quantidade:** 8,00 **Unidade:** CONJ **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 2.400,00 **Valor Total:** R\$19.200,00

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO MESA E BANCO 8 lugares, com pés em metalon e tampo em MDF de 15mm 2040x700x800mm

Item: 30 **Quantidade:** 10,00 **Unidade:** UNID **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 700,00 **Valor Total:** R\$7.000,00

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE - 4 GAVETAS, LxPxA 475x500x730

Item: 32 **Quantidade:** 5,00 **Unidade:** KIT **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 900,00 **Valor Total:** R\$4.500,00

Descrição: KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 3 lixeiras

Item: 33 **Quantidade:** 5,00 **Unidade:** KIT **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 1.200,00 **Valor Total:** R\$6.000,00

Descrição: KIT LIXEIRA: CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA material polietileno de alta densidade modelo com 4 lixeiras

Item: 35 **Quantidade:** 2,00 **Unidade:** UNID **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 600,00 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: MESA DE ACESSIBILIDADE MA: mesa individual acessível para pessoas em cadeira de rodas (PCR) com tampo em MDF, com espessura de 18mm, acabamento texturizado, na cor cinza, com cantos arredondados MA-02 FNDE

Item: 36 **Quantidade:** 2,00 **Unidade:** UNID **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 1.200,00 **Valor Total:** R\$2.400,00

Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR: 2090x740x900, tampo de desing dinâmico

Item: 39 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** UNID **Marca:** Ebenézer **Modelo:** Nacional **Preço Unitário:** R\$ 900,00 **Valor Total:** R\$36.000,00

Descrição: QUADRO BRANCO DE SALA DE AULA: Lousa com formica brilhante e moldura de alumínio, 2400x1500, com suporte de acrílico para apagador e pinceis.

Total: R\$ 1.106.300,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

21/01/2025, 17:25

LICITANET - Ata de Registro de Preço

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/04/2025**, a contar do dia **20/01/2025**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Emerson Klínger Gonçalves de Melo
Prefeito

Assinado de forma digital por:
Emerson Klínger Gonçalves de Melo
88028267220

Dados: 21/01/2025 18:25:18

GEISA GOMES DA SILVA
16.981.984/0001-79

Assinado de forma digital por:

GEISA GOMES DA SILVA

81832044220
Dados: 21/01/2025 18:03:32



Processo nº. 013/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 011/2025

Objeto: Aquisição De Material Permanente.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos dias do mês de de 2025, procedi o encerramento destes autos, finalizando na folha nº